



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**SERRARIA ESSER E ANACLETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.955.394/0001-95, com sede na Rua Belo Horizonte, s/n na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elizeu Antonio Esser**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.258.517-7 e inscrito no CPF/MF nº 411.183.409-49, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
569	BALAUSTRAS DE EUCALIPTO 1,00 DUZIA	PRÓPRIA	Dz	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
570	BALAUSTRAS DE EUCALIPTO 1,50 DUZIA	PRÓPRIA	Dz	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
572	CAIBROS DE EUCALIPTO 5 X 5	PRÓPRIA	Mtr	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
573	CAIBROS DE EUCALIPTO 7 X 7	PRÓPRIA	Mtr	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
579	MATA JUNTA DE EUCALIPTO 2,00	PRÓPRIA	Mtr	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
580	MATA JUNTA DE EUCALIPTO 2,50	PRÓPRIA	Mtr	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
581	MATA JUNTA DE EUCALIPTO 3,00	PRÓPRIA	Mtr	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

582	MEIA CANA DE PINO	PRÓPRIA	Mtr	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
583	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,10 CM	PRÓPRIA	Mtr	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
584	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,12 CM	PRÓPRIA	Mtr	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
585	MEIA TÁBUA DE EUCALIPTO 0,15 CM	PRÓPRIA	Mtr	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
587	PALANQUE DE EUCALIPTO 3 MTRS POR 12 À 15 CM	PRÓPRIA	Un	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
589	RIPÃO DE EUCALIPTO 5 X 2,5	PRÓPRIA	Mtr	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
590	TABUA DE EUCALIPTO 0,20 CM	PRÓPRIA	Mtr	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
591	TABUA DE EUCALIPTO 0,25 CM	PRÓPRIA	Mtr	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
592	TABUA DE EUCALIPTO 0,30 CM	PRÓPRIA	Mtr	1500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
593	TABUA P/ CAIXARIA 20 CM, MADEIRA MOLE	PRÓPRIA	Mtr	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
594	TABUA P/ CAIXARIA 30 CM, MADEIRA MOLE	PRÓPRIA	Mtr	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
595	VIGA DE EUCALIPTO 10 X 5	PRÓPRIA	Mtr	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
597	FORRO DE PINO	PRÓPRIA	Mtr	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
626	TABUA DE PINUS 0,30 CM	PRÓPRIA	M	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
627	TABUA DE PINUS 0,25 CM	PRÓPRIA	M	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
628	TABUA DE PINUS 0,20 CM	PRÓPRIA	M	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00

Valor Total do Fornecedor: 240.665,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

**V. A. FAGUNDES ARTEFATOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.700.569/0001-61, com sede na Rua Ivaiporã, s/n na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pela Senhora **Jennifer Souza Fagundes Estrada**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.229.446-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

7 e inscrita no CPF/MF nº 062.918.879-32, residente e domiciliada na cidade de Jardim Alegre /Pr, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
341	TANQUE LAVAR ROUPA DE CIMENTO - 2 BOCA	Própria	Un	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
642	MANILHA 60CM PONTO E BOLSA	Própria	Un	600	R\$ 105,00	R\$ 63.000,00
643	MANILHA 80CM PONTO E BOLSA	Própria	Uni	1000	R\$ 272,00	R\$ 272.000,00
644	TUBO DE CONCRETO 0,30 MF	Própria	Uni	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
645	TUBO DE CONCRETO 0,40 MF	Própria	Uni	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
646	TUBO DE CONCRETO 0,60 MF	Própria	Uni	500	R\$ 103,00	R\$ 51.500,00
647	TUBO DE CONCRETO 0,80 MF	Própria	Uni	1000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
652	CANALETAS DE CONCRETO TAMANHO: 1,00 METRO COMPRIMENTO X 0,40 CM LARGURA SEM ARMAÇÃO.	Própria	M	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
890	TUBO DE CONCRETO 1,00 PB	Própria	Uni	500	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00

Valor Total do Fornecedor: 1.025.080,00 (um milhão e vinte e cinco mil e oitenta reais).

**A.J.P – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.967.881/0001-74, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, nº 3205 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Ferreira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.037.34-1 e inscrito no CPF/MF nº 152.256.829-87, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
641	MANILHA 40CM PONTA E BOLSA	Própria	Un	800	R\$ 66,00	R\$ 52.800,00
650	MEIO FIO RETO COM SARJETA 15 CM X 80 DE COMPRIMENTO.	Própria	M	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
651	MEIO FIO REBAIXADO PARA GARAGEM 0,12 CM X 0,25 CM X 80 DE COMPRIMENTO.	Própria	M	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
659	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39	Própria	Blo	10000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
716	MOURÃO PONTA CURVA DE CONCRETO PARA ALAMBRADO	Própria	Un	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00

Valor Total do Fornecedor: 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

**RODRIGUES & SULIANE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.527.885/0001-81, com sede na Av. Brasil, nº 925 na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Mauro Augusto Rodrigues Zurlo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.661.414-9 e inscrito no CPF/MF nº 600.947.889-87, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ABRACADEIRAS DE PRESSAO 1/2"	INCA	Uni	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
14	ADESIVO PVS - 75 GRAMAS	SILO	Un	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
15	ALICATE DE PRESSÃO 8 POL	MTX	Un	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
16	ALICATE 8 POL. UNIVERSAL 1000 VOLTS	MAYLE	Un	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
18	ANTI-FERRUGEM (ÓLEOS LUBRIFICANTES ADITIVOS ANTIOXIDANTES) E	FAST LUB	Un	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
28	ARCO DE SERRA	CORTAG	Un	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
38	BROCA 1/2 " AÇO RÁPIDO	KALA	Un	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
39	BROCA VIDIA	MTX	Un	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
40	BROCA 3/8 AÇO RÁPIDO	KALA	Un	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
41	BROCA 5/16 AÇO RÁPIDO	KALA	Un	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
43	BROCAS PARA CONCRETO Nº 10.0MM COMPRIDA 300MM	MTX	Un	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
44	BROCAS PARA CONCRETO Nº 10.0MM CURTAS	MTX	Un	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
45	BROCAS PARA CONCRETO Nº 12.0MM COMPRIDA 300MM	AWT	Un	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
46	BROCAS PARA CONCRETO Nº 12.0MM CURTAS	MTX	Un	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
47	BROCAS PARA CONCRETO Nº 8.0MM COMPRIDA 300MM	AWT	Un	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
49	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº ¼ AC RAP	KALA	Un	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
50	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 1/8 AC RAP	KALA	Un	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

51	BROCAS PARA PERFORAR FERRO Nº 11/64 AC RAP	KALA	Un	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
57	BUCHA S12	USAF	Un	120	R\$ 0,20	R\$ 24,00
61	CABO PARA ENXADA	FIGUEIRA	Un	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
63	CABO PARA ENCHADÃO 1,30M	FIGUEIRA	Un	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
67	CABO PARA PICARETA	FIGUEIRA	Un	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
68	CADEADO EM AÇO 25 MM	WORKER	Un	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00
70	CADEADO EM AÇO 35 MM	PILLER	Un	300	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
72	CADEADO EM AÇO 45 MM	PILLER	Un	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
84	CÂMARA DE AR 3.25 PARA CARRIOLA	NOVE54	Un	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
98	CHAVE COMBINADA 13 POLEGADA	NOVE54	Un	5	R\$ 11,45	R\$ 57,25
99	CHAVE DE BOCA 10MM COMBINADA	NOVE54	Un	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
100	CHAVE DE BOCA 12MM COMBINADA	NOVE54	Un	5	R\$ 10,34	R\$ 51,70
101	CHAVE DE BOCA 15MM COMBINADA	NOVE54	Un	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50
102	CHAVE DE BOCA 16MM COMBINADA	NOVE54	Un	5	R\$ 16,45	R\$ 82,25
105	CHAVE GRIFO Nº 08	NOVE54	Un	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
119	CORRENTE POLIDA Nº 14,5	VONDER	Kg	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
121	CORRENTE POLIDA Nº 9,0	VONDER	Kg	60	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
128	CAVADEIRA C/ 2 CABO ARTICULADO	MAX	Un	5	R\$ 57,50	R\$ 287,50
136	DISCO CIRCULAR 7 ¼ 185MM X 16 X 24 DENTES	KALA	Un	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
137	DISCO PARA CORTAR PISO TURBO	NORTON	Un	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
138	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES 110MM X 20	KALA	Un	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
140	DOBRADIÇA 2.1/2	MERKEL	Par	80	R\$ 6,70	R\$ 536,00
143	ELETRODO 3/25	WORKER	Kg	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
146	ENCHADA Nº 28	PANDOLFO	Un	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
148	ENCHADÃO ESTREITO SEM CABO	PANDOLFO	Un	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
149	ENCHADÃO LARGO SEM CABO	PANDOLFO	Un	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

154	ESCOVA MANUAL EM AÇO - SEM CABO	ROTONY	Un	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
160	FACÃO 14" SEM BAINHA	VONDER	Un	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
166	FECHO FIO REDONDO 234 (CARTELA) COM PARAFUSO	ORION	Un	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
176	FOLHA DE SERRA BIMETALICA BS SAFI-FLEX	NICHOLSON	Un	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
202	LIMA CHATA	KeF	Uni	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
203	LIMA REDONDA	KeF	Uni	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
219	LUVA DE RASPA DE COURO MÉDIA	QUALITY COUROS	Par	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
227	MANDRIL ½"	VONDER	Un	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
236	MARRETA COM CABO 0,5 KG	MONFORT	Un	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
237	MARRETA 1 KG	MONFORT	Un	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
239	MARTELO COM CABO Nº 29	MONFORT	Un	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
246	PÁ COM BICO Nº 3	VONDER	Un	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
248	PARAFUSO 5,5 X 55 CABEÇA CHATA	CISER	Un	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
251	PARAFUSO FENDA COM PANELA 2,9 X 19 MM	CISER	Un	150	R\$ 0,32	R\$ 48,00
253	PARAFUSO FENDA COM PANELA 3,5 X 19 MM	CISER	Un	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00
255	PARAFUSO FENDA COM PANELA 3,9 X 22 MM	CISER	Un	150	R\$ 0,23	R\$ 34,50
256	PARAFUSO GALVANIZADO P/ TELHA DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO 110MM	CISER	Un	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
260	PEDRA DE ESMERIL Nº 7	WORKER	Un	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
264	PICARETA ESTREITA	NOVE54	Un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
265	PICARETA LARGA	NOVE54	Un	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
280	PNEU PARA CARRIOLA 3.25	NOVE54	Un	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
307	RASTELO PLÁSTICO PARA JARDIM	NOVE54	Un	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
309	REBITE DE PRESSÃO 3,2 X 10MM	NOVE54	Cx	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
312	REBITE DE PRESSÃO 4,0 X 12MM	NOVE54	Cx	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
332	SERRA MANUAL P/ CORTA FERRO	STARRETT	Un	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
334	SERROTE DE PODA Nº 12 CURVO	WORKER	Un	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

386	TRENA 05 METROS	VONDER	Un	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
389	TRENA 30 METROS	NOVE54	Un	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
390	TRENA 50 METROS	NOVE54	Un	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
406	VASSOURÃO	NOVE54	Un	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
407	VEDA CALHA , PU 320 GR	CIBRA	Un	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
492	LUVA DE COURO LONGA	QUALITY COUROS	Uni	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
562	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL 7.1/4"; 127V; POTÊNCIA DE 1450W; TRAVA DO INTERRUPTOR; AJUSTE DE INCLINAÇÃO ATÉ 45°; PALACA BASE EM AÇO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SKIL	Un	5	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
563	FURADEIRA PROFISSIONAL, POTENCIA DE NO MÍNIMO 600 WATTS, TAMANHO DO MANDRIL DE NO MÍNIMO ½" - 13MM, PESO MAXIMO DE 1,8 KG, ACOMPANHA EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE MANDRIL E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.	SKIL	Un	5	R\$ 363,00	R\$ 1.815,00
568	ROÇADEIRA COSTAL - POTENCIA DE NO MÍNIMO 1,6KW, CILINDRADA DE NO MÍNIMO 40 CM³, PESO MAXIMO DE 10,5 KG	INETRTEC	Un	5	R\$ 1.240,00	R\$ 6.200,00
600	CHAVE PHILIPS	NOVE54	Uni	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
604	VANGA	VONDER	Uni	5	R\$ 33,30	R\$ 166,50
605	TESOURÃO DE PODA	TRAMONTINA	Uni	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50
607	TALHADEIRA	SÃO ROMÃO	Uni	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
621	LUVAS DE COURO CURTA	QUALITY COUROS	Par	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
622	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA 50X20X31CM 5 GAVETAS	VONDER	Uni	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00
624	CAPA DE CHUVA	NOVE54	Uni	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
629	LUVA DE COURO LONGA	QUALITY COUROS	Uni	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

631	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, TAMANHO GRANDE	NOVE54	Uni	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
632	DISCO DE CORTE 4 1/2	CLASSIC NORTON	Un	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
633	DISCO DE CORTE 7	CLASSIC NORTON	Un	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
634	DISCO DE CORTE 12	VONDER	Un	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
636	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TRIFÁSICA 3 HP SEM MOTOR, COM VAZÃO DE 26 LITROS POR MINUTO; A 42 LITROS POR MINUTO; PRESSÃO 500 LBF (REGULÁVEL), BOMBA COM PISTÕES DE CERÂMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, REGULADOR DE PRESSÃO, REGULADOR DE GAXETA, COM CHAVE PRÓPRIA, FÁCIL INSPEÇÃO, SEM MANGUEIRA DE SAÍDA. COR LARANJA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA.	KAWASHIMA	Un	3	R\$ 4.680,00	R\$ 14.040,00
637	CABO DE AÇO 1/2, ALMA 6X25	VONDER	Mtr	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
638	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/2, ALMA 6X25	NOVE54	M	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
640	MOTOSSERRA-MINIMO DE 72,2 CM <sup>3</sup> DE CILINDRADA; CORTE COMPRIMENTO DE 50 CM; CORRENTE PASSO/TIPO 3/8" "RAPID MICRO"; PESO MÍNIMO DE 6.2 KG; POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9 KW/5,3 CV E RELAÇÃO DE PESO POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 KG/KW.	INTERTEC	Un	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
653	ESPÁTULA PARA PNEUS SEM CÂMARA DE CAMINHÃO, KIT COM 3 PÇS.	WORKER	Kit	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

655	MANGUEIRA DE AR ¼ 6.3 MM 300 PSI	WORKER	M	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
661	ABRAÇADEIRA TIPO 3/4	INCA	Un	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
664	FITA CREPE 25 X 50	NOVE54	Rolo	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
666	FACA DE ROÇADEIRA 2 CORTE	INTERTEC	Un	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
670	VELA PARA MOTOSERRA	INTERTEC	Un	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
673	CONE DE SINALIZACAO 75 CM	VONDER	Un	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
677	COMPRESSOR DE AR 8.5	VONDER	Un	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
698	JOGO DE CHAVE FIXA DE 6 A 32 MM	KALA	Un	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
710	PULVERIZADOR 63,3 CILINDRADA (CM³), POTENCIA 2.9/3.9 (KW/CV), ROTANÇÃO LENTA 3000 (RPM), ROTAÇÃO MAXIMA 6800 (RPM), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (L) 1,7, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR 920 (M/S), DISTANCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL 14,5 (M), PESO 12,8 (K) VOLUME DO RECEPIENTE DE LIQUIDO PARA PÓ 14 (L).	INTERTEC	Un	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
711	COMPRESSOR 20 PÉS CÚBICO POR MINUTO, ACIONADO POR CORREIA, LUBRIFICADO, MOTOR TRIFÁSICO 220/380V, 2 CILINDROS COM PISTÃO, POTENCIA DE 5 HP, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 100 LB, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 183 LTR, UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	VONDER	Uni	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

750	COLA ULTRA-RÁPIDA	TEK BOND	Un	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
756	ELETRODO FERRO FUNDIDO 2, 5 M/M	VONDER	Kg	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
763	PARAFUSO EM AÇO 5/8 X4	CISER	Uni	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
764	PARAFUSO EM AÇO 5/8 X5	CISER	Uni	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
765	PARAFUSO EM AÇO 5/8 X 6	CISER	Uni	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
766	PARAFUSO EM AÇO 3/4 X 4	CISER	Uni	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
767	PARAFUSO EM AÇO 3/4 X 5	CISER	Uni	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
769	PORCA TRAVA 5/8.	CISER	Uni	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
770	PORCA TRAVA 3/4	CISER	Uni	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
776	CADEADO CURTO DE LATÃO 50MM	PILLER	Uni	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
782	JOGO DE LUVA VAQUETA	WORKER	Uni	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
785	MATELETE ELETRICO PARA FERRAMENTAS 800WWX 127V	DWT	Uni	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
789	DISCO DE CORTAR DIAMANTADO 105 M/M 20M/M	WORKER	Uni	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
793	PARAFUSO 3/8 X 5 AÇO	CISER	Kg	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
794	PARAFUSO 3/8 X 4 AÇO	CISER	Kg	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
804	BROCAS PARA CONCRETO Nº 06.MM CURTAS	AWT	Uni	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
806	BROCAS PARA MADEIRA Nº 6,0MM	ORION	Uni	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
810	FACA(LAMINA) PARA ROÇADEIRA 3 CORTES	INTERTEC	Uni	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
811	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 5MM ROLP DE 2KG	INTERTEC	Uni	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
813	PARAFUSO 10 MM	CISER	Uni	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
827	LUVA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES, ANTIDERRAPANTES E DE CANO LONGO	VONDER	Uni	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
840	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM RECOLHEDOR *TRAÇÃO COM NO MÍNIMO 5,0 CV * 4 TEMPOS • BUJÃO	VONDER	Uni	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	PARA ESCOAMENTO DO ÓLEO DO CÂRTER • VÁLVULA DE FECHAMENTO DE COMBUSTÍVEL • RECOLHEDOR DE NO MÍNIMO 40 LITROS. • CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE LÂMINAS COM FLANGE EM FERRO FUNDIDO • CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS • REGULAGEM INDIVIDUAL DE ALTURA DE CORTE EM 9 POSIÇÕES • SISTEMA DE AUTOTRACIONAMENTO.					
842	PERNEIRA FORRADA PARA ROÇADEIRA 3 TALAS DE AÇO COM VELCRO.	INTERTEC	Par	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
844	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BIQUEIRA DE POLIPROPILENO FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS COM CANO CURTO PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA SOLADO EM PU.	VONDER	Par	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
849	AVENTAL EM COURO COM MEDIDAS DE 1.00 METRO DE COMPRIMENTO COM 60 CENTIMETRO LARGURA.	WORKER	Uni	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
852	MÁSCARA N95 PFF2 DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, POSSUIR CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA	3M	Uni	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	FIXAÇÃO, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, INERTE E ANTISSÉPTICO, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA INFLAMABILIDADE.					
880	BOMBA PARA PULVERIZAÇÃO AGRICOLA VAZÃO MÁXIMA 120 L/MIN ROTAÇÃO MÁXIMA 800 RPM PRESSÃO 50 BAR POTÊNCIA NECESSÁRIA 9,0 A 15 HP MATERIAL DO CABEÇOTE FERRO DIÂMETRO DA POLIA 11,8 POL (300MM) X 2B DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 54,5 X 39,5 X 50 CM.	CCM	Uni	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
881	BOMBA PARA PULVERIZAÇÃO AGRICOLA VAZÃO MÁXIMA: 100 L/MIN ROTAÇÃO MÁXIMA: 800 RPM PRESSÃO: 50 BAR POTÊNCIA NECESSÁRIA ELÉTRICO: 5,0 A 7,5 HP MATERIAL DO CABEÇOTE: FERRO DIÂMETRO DO EIXO: 24 MM POLIA (DIÂMETRO X CANAL) 9,8" (250 MM) X 2B DIMENSÕES: 445 X 310 X 450 MM	CCM	Uni	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

Valor Total do Fornecedor: 184.352,40 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

L. T. SILVA & BAGATIM -LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.614.098/0001-28, com sede na Av. Brasil, nº 890, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Fernando Bagatim da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.364.374-9 e inscrito no CPF/MF nº 053.442.149-01, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
173	FITA CREPE 25 X 50	ADELBRAS	Rolo	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
178	REMOVEDOR FIM DE OBRA 1 LT	PROCLEAN	Un	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
207	LIXA FERRO Nº 180	3M	Uni	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
208	LIXA FERRO Nº 80	3M	Un	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
209	LIXA FERRO Nº 100	3M	Un	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00
210	LIXA FERRO Nº 120	3M	Un	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
211	LIXA FERRO Nº 60	3M	Un	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
241	MASSA CORRIDA DE PVA PARA INTERIORES. NA COLORAÇÃO BRANCA; RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS E ACRÍLICO; CARGAS MINERAIS INERTES; ADITIVOS E AGUÁ. TAMBOR DE 18 LITROS.	TEC'S	Un	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
266	PINCEL 701 X 1.1/2"	COMPEL	Un	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
267	PINCEL 701 X 1/2"	COMPEL	Un	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
268	PINCEL 701 X 3"	COMPEL	Un	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
269	PINCEL 714 X 2"	COMPEL	Un	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
270	PINCEL 714 X 3.1/2"	COMPEL	Un	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
271	PINCEL 714 X 3"	COMPEL	Un	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
272	PINCEL 714 X 4"	COMPEL	Un	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
273	PINCEL 720 X 1.1/2"	COMPEL	Un	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
274	PINCEL 720 X 1"	COMPEL	Un	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
275	PINCEL 720 X 3.1/2"	COMPEL	Un	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
276	PINCEL 720 X 3"	COMPEL	Un	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
330	SELADORA 3,600 P/ MADEIRA	FARBEN	Gl	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
338	SOLVENTE 05 LT	ARARAS	Un	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
339	SOLVENTE 900 ML	ARARAS	Un	100	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
365	TINTA AUTOMOVIVA ESMALTE SINTÉTICO, COMP. RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ADITIVOS, LATA C/ 1 LTR.	RESICOLOR	Un	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

366	TINTA AUTOMOTIVA FOSCA, COMP. RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, RESINA NITRO-CELULOSE E HIDROCARBONETO, LATA C/ 1 LTR.	AUTOMOTIVOS 2001	Un	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
367	TINTA PARA PINTURA DE QUADRO ESCOLAR 1 LTR. (RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SECANTE, ADITIVOS, SOLUENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO AROMATICO)	CORAL	Un	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
368	TINTA SEMI BRILHO A BASE DE ÁGUA ACRÍLICA 18 LTRS: COMPOSIÇÃO: ÁGUA BACTERICIDA E FUNGICIDAS NÃO METÁLICAS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITANEO ETILENO GLICOL, IDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGANICIOS E INORGÂNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E CELICATO DE ALUMÍNIO.	TEC'S	Un	100	R\$ 328,00	R\$ 32.800,00
369	TINTA A ÓLEO BRILHANTE 1 LTR; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICAS: AGUARRÁS E ADITIVOS;	RESICOLOR	Un	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	PIGMENTOS SINTÉTICOS; NATURAIS; FRAFITE PIGMENTO; NATURAIS SOLVENTE ALITATICOS; AEROMATICOS E ADITIVOS. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS.					
370	TINTA A ÓLEO BRILHANTE 18 LTRS; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICAS: AGUARRÁS E ADITIVOS; PIGMENTOS SINTÉTICOS; NATURAIS; FRAFITE PIGMENTO; NATURAIS SOLVENTE ALITATICOS; AEROMATICOS E ADITIVOS. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS.	RESICOLOR	Un	100	R\$ 281,90	R\$ 28.190,00
371	TINTA A ÓLEO BRILHANTE 3,600 LTRS; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUIDICAS: AGUARRÁS E ADITIVOS; PIGMENTOS SINTÉTICOS; NATURAIS; FRAFITE PIGMENTO; NATURAIS SOLVENTE ALITATICOS; AEROMATICOS E ADITIVOS. PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS.	RESICOLOR	Un	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

372	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTR; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENAS FRAÇÕES AROMÁTICAS.	RESICOLOR	Un	70	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00
373	TINTA FOSCA LÁTEX ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA 18 LTS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICA (BASE ISOTIAZOLINONAS) DIÓXIDOS DE TITÂNIO SILICATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE CÁLCIO E TILENO GLICOL, E TER FEMILICO DE PROPILENO LICOL, INDROCARBONETO ALIFÁTICO, (TAXA DE DESTILAÇÃO 140° A 200° C) POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO. PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO. (DIFERENTES TIPOS DE TEORES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTO DE CHUMBO E CROMATOS.)	TEC'S	Un	100	R\$ 112,50	R\$ 11.250,00
374	TINTA FOSCA LÁTEX ACRÍLICO A BASE	TEC'S	Un	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	D'ÁGUA 3,600 LTS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICA (BASE ISOTIAZOLINONAS) DIÓXIDOS DE TITÂNIO SILICATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE CÁLCIO E TILENO GLICOL, E TER FEMILICO DE PROPILENO LICOL, INDROCARBONETO ALIFÁTICO, (TAXA DE DESTILAÇÃO 140° A 200° C) POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO. PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO. (DIFERENTES TIPOS DE TEORES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTO DE CHUMBO E CROMATOS.)					
375	TINTA SEMI BRILHO LÁTEX ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA 3,600 LTS; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICA (BASE ISOTIAZOLINONAS) DIÓXIDOS DE TITÂNIO SILICATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO DE CÁLCIO E TILENO GLICOL, E TER FEMILICO DE PROPILENO LICOL, INDROCARBONETO ALIFÁTICO, (TAXA DE	TEC'S	Un	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	DESTILAÇÃO 140° A 200° C) POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO. PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO. (DIFERENTES TIPOS DE TEORES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTO DE CHUMBO E CROMATOS.)					
411	VERNIZ MARÍTIMO, BRILHANTE, USADO EM INTERIOR E EXTERIOR, LATA 3600. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, ADITIVOS E SOLVENTES ALIFÁTICOS. CONTEM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% DE VOLUME.	RESICOLOR	Un	30	R\$ 92,50	R\$ 2.775,00
412	VERNIZ ACRÍLICO 3,600 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONITO ALIFÁTICO PARA PEDRA, CONCRETO E CERÂMICA.	DACAR	Un	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
676	TINTA PARA CALÇADA 18 LITROS CORES DIVERSAS	TEC'S	Lt	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
678	LIXA DA AGUA 150	3M	Uni	100	R\$ 1,36	R\$ 136,00
816	ROLO PARA TEXTURA 23CM COM CABO ANJO	SOROLA	Uni	20	R\$ 20,50	R\$ 410,00
817	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,600 A OLEO	RESICOLOR	Uni	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

818	REVESTIMENTO GRAFIATO BARRICA 25KG	TEC'S	Uni	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
819	TEXTURA DE PAREDE BARRICA 25KG	TEC'S	Uni	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
820	MASSA ACRILICA BARRICA 25KG	TEC'S	Uni	200	R\$ 64,50	R\$ 12.900,00
821	FUNDO PREPARADOR 18LITROS	TEC'S	Uni	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
885	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REFLETIVA ASFALTO 18 LITROS TINTA ACRÍLICA INDICADA PARA DEMARCAÇÃO EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO EM ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, ÁREAS SUJEITAS A TRÁFEGO DE PESSOAS OU VEÍCULOS. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NBR 11862, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, SOLVENTES ORGÂNICOS E ADITIVOS.	TEC'S	Uni	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
886	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REFLETIVA ASFALTO 3,6 LITROS TINTA ACRÍLICA INDICADA PARA DEMARCAÇÃO EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO EM ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, ÁREAS SUJEITAS A	TEC'S	Uni	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	TRÁFEGO DE PESSOAS OU VEÍCULOS. O PRODUTO DEVE OBEDECER A NBR 11862, RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, SOLVENTES ORGÂNICOS E ADITIVOS.					
887	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA CORES VARIADAS AMARELA, BRANCA, VERMELHA, LATA COM 18 L, RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉSTERES, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 13245.	TEC'S	Uni	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
888	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA CORES VARIADAS AMARELA, BRANCA, VERMELHA, LATA COM 3,6L, RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉSTERES, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS CONFORME NORMA ABNT - NBR 13245.	TEC'S	Uni	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

Valor Total do Fornecedor: 207.892,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

**COMERCIAL IVAIPORÃ - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0001-07, com sede na Av. Paraná, nº 1.340, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Edson Maia da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.712.891-5 e inscrito no CPF/MF nº 003.702.529-50, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRAS DE PRESSAO 3/4"	ELETROMAR	Uni	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
4	ADAPTADOR CURTO 3/4 SOLDÁVEL	PLASTILIT	Un	35	R\$ 0,75	R\$ 26,25
7	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 1.1/2"	PLASTILIT	Un	20	R\$ 26,45	R\$ 529,00
9	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 3/4	PLASTILIT	Un	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40
11	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA PLAST. 1 POL	JAPI	Un	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
12	ADESIVO DE CONTATO PARA FÓRMICA. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE AROMÁTICO, SOLVENTE ALIFÁTICO, RESINA SINTÉTICA, BORRACHA SINTÉTICA.	CASCOLA	Kg	20	R\$ 40,80	R\$ 816,00
22	ARAME GALVANIZADO N 10.	GERDAU	Kg	50	R\$ 34,10	R\$ 1.705,00
36	BÓIA 1/2 METAL COM BÓIA PLÁSTICA	ASTRA	Un	10	R\$ 19,14	R\$ 191,40
37	BÓIA 3/4 METAL C/ BÓIA PLÁSTICA	ASTRA	Un	20	R\$ 18,03	R\$ 360,60
64	CABO PARA CAVADEIRA 1,50MTR	CASTOR	Un	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
74	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 5000 LTS	BAKOF	Uni	10	R\$ 2.659,00	R\$ 26.590,00
79	CAIXA SIFONADA PLÁSTICO 100 X 50MM QUADRADA	PLASTILIT	Un	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
80	CAIXA SIFONADA PLÁSTICO 150 X 50MM QUADRADA	PLASTILIT	Un	20	R\$ 42,20	R\$ 844,00
83	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	MOTTICAL	Uni	180	R\$ 9,40	R\$ 1.692,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

85	CANO P/ CHUVEIRO 40 CM PLASTICO	ASTRA	Un	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
87	CANO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	Br	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00
88	CANO SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	Br	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00
89	CANO SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	Br	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
90	CANO SOLDÁVEL 32 MM	PLASTILIT	Br	50	R\$ 45,48	R\$ 2.274,00
91	CANO SOLDÁVEL 60 MM	PLASTILIT	Br	50	R\$ 126,30	R\$ 6.315,00
92	CANO SOLDÁVEL 85 MM	PLASTILIT	Br	50	R\$ 383,50	R\$ 19.175,00
95	CAP PARA TUBO DE 100 MM ESGOTO	PLASTILIT	Un	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
108	CIMENTO CP II E-32, SACO C/ 50 KG	VOTORAN	Un	4000	R\$ 36,86	R\$ 147.440,00
110	COLHER PEDREIRO Nº 8	VONDER	Un	15	R\$ 23,75	R\$ 356,25
111	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	LOGASA	Un	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
120	CORRENTE POLIDA Nº 5,0	SAN RAPHAEL	Kg	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
122	CORTADEIRA DE PISO TIPO 50 - HD 500	CORTAG	Un	5	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
123	CAPA DE BARRO	TETO FORTE	Un	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
127	CAVADEIRA TIPO TRADO 20 CM	CADIOLLI	Un	5	R\$ 63,65	R\$ 318,25
129	CAVADEIRA 9 MM S/ CABO	VONDER	Un	10	R\$ 31,35	R\$ 313,50
131	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14 X 24	CASTOR	Un	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
134	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 15/26	CASTOR	Un	8	R\$ 14,63	R\$ 117,04
145	EMENDA PLÁSTICA ¾	JAPI	Un	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
150	ENGATE PLÁSTICA - 30 CM	ASTRA	Un	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
151	ENGATE PLÁSTICA - 40 CM	ASTRA	Un	30	R\$ 8,69	R\$ 260,70
152	ESCADA DE ABRIR 12 DEGRAU PARA PINTOR	SANTA CLARA	Un	5	R\$ 557,00	R\$ 2.785,00
156	ESPÁTULA Nº 40	VONDER	Un	10	R\$ 19,45	R\$ 194,50
162	FECHADURA EXTERNA	STAM	Un	100	R\$ 59,75	R\$ 5.975,00
167	FERRO ¼ - CA- 50	GERDAU	Br	250	R\$ 32,11	R\$ 8.027,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

170	FERRO 5/16" AÇO CA-50	GERDAU	Br	500	R\$ 50,16	R\$ 25.080,00
175	FOICE LADO DIREITO/ESQUERDO	VONDER	Un	15	R\$ 42,65	R\$ 639,75
180	GRAMPO PARA CERCA	GERDAU	Kg	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00
183	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45º 100 MM	PLASTILIT	Un	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00
185	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45º 50 MM	PLASTILIT	Un	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80
187	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90º 40 MM	PLASTILIT	Un	120	R\$ 2,42	R\$ 290,40
190	JOELHO LRM ¾ X ½	PLASTILIT	Un	25	R\$ 6,01	R\$ 150,25
193	JOELHO SOLDÁVEL 25	PLASTILIT	Un	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
194	JOELHO SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	Un	100	R\$ 7,92	R\$ 792,00
196	JOELHO SOLDÁVEL 32	PLASTILIT	Un	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
200	LAVATÓRIO SEM COLUNA - BRANCO	LOGASA	Un	15	R\$ 126,20	R\$ 1.893,00
214	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	Un	50	R\$ 10,83	R\$ 541,50
215	LUVA DE CORRER PVC 50 COM ANEL DE BORRACHA	PLASTILIT	Un	40	R\$ 23,20	R\$ 928,00
216	LUVA DE CORRER PVC 25 COM ANEL DE BORRACHA	PLASTILIT	Un	40	R\$ 11,75	R\$ 470,00
218	LUVA DE PVC SIMPLES P/ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	Un	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
222	LUVA P/ ESGOTO SIMPLES 100 MM	PLASTILIT	Un	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
224	LUVA SOLDÁVEL PVC 50	PLASTILIT	Un	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
225	LUVA SOLDÁVEL PVC 40	PLASTILIT	Un	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
231	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	PLASTILIT	Mtr	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
240	MASCARA PARA SOLDA	VONDER	Un	10	R\$ 34,97	R\$ 349,70
247	PÁ QUADRADA CORTADEIRA	SIMENTAL	Un	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
258	PEDRA BRITA Nº 1	PEDREIRA IVAIPORÃ	M³	300	R\$ 80,75	R\$ 24.225,00
277	PISO CERÂMICO 60X60 PEI 4	INCOPIISO	Mtr	500	R\$ 36,14	R\$ 18.070,00
283	PORTA DE FERRO QUADRICULADA DE	BRASIL	Un	30	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	0,80X2,10M COMPLETA (C/ BATENTE, FECHADURA DOBRADIÇA) E					
285	PORTA DE MADEIRA LISA 2,10 X 80	SANTA CECILIA	Un	50	R\$ 132,89	R\$ 6.644,50
290	PREGO 15 X 21	GERDAU	Kg	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
292	PREGO 17X27	TREFIX	Kg	150	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
295	PREGO 22X42	TREFIX	Kg	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
301	PREGO PARA TELHEIRO 18 X 27	LENALUZ	Kg	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
303	PVC MARROM ½"	PLASTILIT	Br	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
314	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 X 25	PLASTILIT	Un	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
315	REDUÇÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO 100 X 50 MM	PLASTILIT	Un	20	R\$ 8,92	R\$ 178,40
318	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4"	DOCOL	Un	50	R\$ 53,87	R\$ 2.693,50
320	REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4"	DOCOL	Un	50	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
326	ROLDANA PLÁSTICA 30X30	FIOMAR	Un	50	R\$ 0,29	R\$ 14,50
327	ROLDANA PARA POÇO Nº 8	VONDER	Un	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
329	ROLO DE LÃ 23 COM CABO	CONDOR	Un	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
333	SERROTE 24 POLEGADA	RAMADA	Un	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
336	SIFÃO SANFONADO 1 X 40 SSP40	BLUKIT	Un	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
343	TÊ PVC P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	Un	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
345	TÊ SOLDÁVEL 25	PLASTILIT	Un	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
346	TÊ SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	Un	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
347	TÊ SOLDÁVEL 50 X 25	PLASTILIT	Un	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
349	TELA PARA PORCO, 80CM DE ALTURA, 16MM, ROLO C/ 100MTRS	MORLAN	Rolo	10	R\$ 758,00	R\$ 7.580,00
355	TELHA DE 1,10 X 0,50 X 4 MM SEM AMIANTO	BRASILIT	Un	1000	R\$ 16,15	R\$ 16.150,00
356	TELHA DE 2,44 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	BRASILIT	Un	900	R\$ 74,75	R\$ 67.275,00
362	THINNER. COMPOSIÇÃO: MISTURA	FARBEN	Un	150	R\$ 19,38	R\$ 2.907,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	BALANCIADA DE ALCOOIS, ÉSTERES, CETONAS, GLICOÉTERES E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, PRODUTO FOEMULADO SEM BENZENO, 1 LTR.					
379	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - 1193-C 23	IMPERATRIZ	Un	20	R\$ 60,60	R\$ 1.212,00
381	TORNEIRA PLÁSTICA ¾ 1128	PLASTILIT	Un	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
392	TUBO DE COLA GRANDE	PLASTILIT	Un	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
393	TUBO DE DESCARGA P/ CAIXA	PLASTILIT	Un	20	R\$ 19,76	R\$ 395,20
398	TUBO P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	Br	150	R\$ 75,52	R\$ 11.328,00
402	UNIÃO SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	Un	30	R\$ 30,20	R\$ 906,00
413	VISTA DE PORTA JOGO C/ 6 PEÇAS	MADVEI	Un	50	R\$ 74,10	R\$ 3.705,00
417	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,20M RQ 12	BRASIL	Un	30	R\$ 474,00	R\$ 14.220,00
422	BASE PARA LÂMPADA COM PLAFONIER PLASTICO	TASCHIBRA	Un	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00
424	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 ¼	REI JESUS	Un	10	R\$ 5,16	R\$ 51,60
425	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 ½	REI JESUS	Un	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
426	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO 1 P	REI JESUS	Un	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
428	CABO FLEXÍVEL 10 MM	SIL	Un	400	R\$ 10,16	R\$ 4.064,00
431	CABO FLEX PP 3 X 2.5 M	SIL	Mtr	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
436	CAIXA 4" X 2" ESMALTADO	PALOMAR	Un	150	R\$ 3,07	R\$ 460,50
437	CAIXA 4" X 4" ESMALTADO	PALOMAR	Un	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
438	CAIXA AN1 PARA MEDIDOR MONOFÁSICO	JORDAO	Cx	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
439	CAIXA CN 1	JORDAO	Un	280	R\$ 245,00	R\$ 68.600,00
443	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ DISJUNTOR P/ C/	UNIFORCA	Un	20	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	BARRAMENTO P/ 18 DISJ					
445	CHUVEIRO 220 VOLTS	FAME	Un	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
448	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	FIOMAR	Un	20	R\$ 8,35	R\$ 167,00
449	CONJUNTO 1S 1T COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	FAME	Un	150	R\$ 10,35	R\$ 1.552,50
453	CONJUNTO 2S 1T COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	FAME	Un	30	R\$ 20,60	R\$ 618,00
454	CONJUNTO 2S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	FAME	Un	30	R\$ 15,48	R\$ 464,40
461	DISJUNTOR 1 X 10 A	FAME	Un	10	R\$ 11,87	R\$ 118,70
469	DISJUNTOR 2 X 50 A	FAME	Un	10	R\$ 54,15	R\$ 541,50
475	ELETRODUTO DE PVC 1"	TIGRE	Un	30	R\$ 26,40	R\$ 792,00
477	ELETRODUTO PVC 1 1/2"	TIGRE	Un	20	R\$ 47,30	R\$ 946,00
486	FIO PARALELO 2 X 4.0 M	SIL	Mtr	500	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
493	HASTE TERRA COBREADA 2,40M X 5/8" - PADRÃO COPEL	FIOMAR	Un	10	R\$ 57,95	R\$ 579,50
496	INTERRUPTOR PÉRA SIMPLES DE ACRÍLICO	FAME	Un	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
508	LINHA EXTERNA CAIXA PADRÃO 434	FAME	Un	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
509	LINHA EXTERNA PERFIL CANALETA BARRA C/ 2 MTR	FAME	Un	40	R\$ 11,10	R\$ 444,00
515	MANGUEIRA SILICONADA 296 1/2 X 2,2MM	OGIMA	M	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
516	MODULO C/ BARRAMENTO	UNIFORCA	Un	10	R\$ 805,00	R\$ 8.050,00
517	PINO 20A 2P+T UNIVERSAL	FAME	Un	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
522	PLACA CEGA 4"X 4" MOD. BLANC.	FAME	Un	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
524	PLUG 3/4	FAME	Un	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
531	QUADRO PARA 12 DISJUNTOR COM BARRAMENTO DIN PVC	TIGRE	Un	8	R\$ 119,70	R\$ 957,60
541	RECEPTÁCULO E-27	DECORLUX	Un	150	R\$ 4,13	R\$ 619,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

542	QUADRO PARA 3 DISJUNTOR EXTERNO PVC DIN	TIGRE	Un	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70
548	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36	FIOMAR	Un	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
555	TOMADA COM PLACA MOD. BLANC	FAME	Un	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
556	TOMADA EXTERNA	FAME	Un	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
561	MÁQUINA DE LIMPEZA DE ALTA PRESSÃO DE USO SEMIPROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE ADITIVOS; SAÍDA DE ALTA PRESSÃO; GATILHO COM MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO; CABO ELÉTRICO COM PLUGUE, ENTREDA DE ÁGUA OU SOLUÇÃO, CHAVE LIGA/DESLIGA, CABO; HASTES; ENROLADOR DO FIO TAMPA, ACABAMENTO DIRETO, TAMPA DE ACABAMENTO ESQUERDO; PARAFUSO E ARRUELAS DE PRESSÃO, DIMENSÃO (APÓS A MONTAGEM) COMPRIMENTO (MM) 6,35, LARGURA (MM) 390; ALTURA (MM) 860; PESO (KG) 18, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: POTÊNCIA 2,5 CV, FREQUÊNCIA 60 HZ; PRESSÃO MÁXIMA (IBF/POL <sup>2</sup> ) 1,600; TENSÃO 220V; CORRENTE 10,5A, TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA	JACTO	Un	5	R\$ 3.515,00	R\$ 17.575,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	DE ÁGUA OU SOLUÇÃO (°C) 40; VASÃO MÁXIMA (E/H) 480; VASÃO DE ENTRADA (L/H) 600; TIPO DE ÓLEO DA BOMBA 20W40 120; CAPACIDADE DE ÓLEO (ML) 120; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,					
567	BETONEIRA GRANDE(400 LITROS)	MENEGOTTI	Un	2	R\$ 4.899,00	R\$ 9.798,00
603	PÉ DE CABRA GRANDE	FUZIL	Uni	5	R\$ 57,85	R\$ 289,25
609	MANGUEIRA 1 1/2 "(POLEGADA E MEIA) "PARA ABASTECEDOR".	OGIMA	M	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
613	REGISTRO 2 "(POLEGADA)	PLASTILIT	Uni	10	R\$ 59,75	R\$ 597,50
615	CURVA 1 1/2 "(POLEGADA E MEIA)	TIGRE	Uni	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
618	EMENDA 1 1/2"(POLEGADA E MEIA)	PLASTILIT	Uni	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
658	BOMBA SUBMERSA;ALTURA MANOMÉTRICA 80M.C.A. VAZÃO 4,5 M3/H - TENSÃO, 220V, MONOFÁSICA	ANAUGER	Un	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
662	TRELIÇA Nº 06 BARRA DE 06 METROS	GERDAU	Br	600	R\$ 59,85	R\$ 35.910,00
671	ROLO DE PINTURA ANTI PINGO LA SINTÉTICA	CONDOR	Un	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
679	VALVULA DE RETENÇÃO 60 MM DE METAL	TIGRE	Un	50	R\$ 153,48	R\$ 7.674,00
681	VALVULA DE RETENÇÃO 50 MM DE METAL	TIGRE	Un	50	R\$ 175,50	R\$ 8.775,00
682	BOIA 3/4	ASTRA	Un	300	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00
685	TORNEIRA PLASTICA 3/4	PLASTILIT	Un	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
687	CAL HIDRATADA 20 KG	CAL PONTA	Uni	1000	R\$ 13,25	R\$ 13.250,00
692	LAMPADA LED BULBO 30 W	TASCHIBRA	Un	200	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

705	ARMAÇÃO REX PARA 1 RONDANA	ALMEIDA	Un	20	R\$ 15,58	R\$ 311,60
708	LAMPADA DE LED TUBOLAR 20 W	TASCHIBRA	Un	100	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00
724	LUVA DE CORRER PVC 40 COM ANEL DE BORRACHA	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 29,45	R\$ 883,50
726	LUVA DE PVC 3/4 SOLDAVEL	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 0,89	R\$ 26,70
727	LUVA DE PVC 1/2 SOLDAVEL	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 0,73	R\$ 21,90
729	CURVA PVC DE 50	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
730	CURVA PVC DE 40	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
738	REGISTRO PVC TUBO 40	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
739	REGISTRO PVC TUBO 3/4	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
740	FLEXIVEL PARA TORNEIRA	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
744	CURVA DE ESGOTO 100	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
757	DESEMPENADEIRA DENTADA 48 X 12 M.	CORTAG	Un	2	R\$ 47,50	R\$ 95,00
758	DESEMPENADEIRA LISA 48 X 12 M.	CONDOR	Un	2	R\$ 41,80	R\$ 83,60
772	CINTURÃO DE CARPITEIRO COMPLETO.	LANZI	Uni	10	R\$ 45,88	R\$ 458,80
786	BROCA PARA MARTELETE 30CM	VONDER	Uni	20	R\$ 26,79	R\$ 535,80
787	VERGALHÃO 5 M/M X 12 MT	GERDAU	Br	50	R\$ 24,13	R\$ 1.206,50
791	CURVA LONGA 200 MM	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
797	MANGUEIRA POLET 1X2.5" PRETA MT	OGIMA	M	1500	R\$ 3,61	R\$ 5.415,00
800	TELHA DE 2,44 X 1,10 X 5 MM SEM AMIANTO	BRASILIT	Un	375	R\$ 59,66	R\$ 22.372,50
805	BROCAS PARA MADEIRA Nº 10.0MM	VONDER	Uni	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
815	VALVULA PARA DESCARGA HIDRA 3/4	DOCOL	Uni	10	R\$ 163,51	R\$ 1.635,10
829	LIXA PARA CANO	NORTON	Uni	20	R\$ 1,89	R\$ 37,80
830	TUBO DE COLA PARA CANO	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 17,95	R\$ 359,00
831	LUVA SOLDÁVEL PVC 60	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

836	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00
837	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 40MM	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
841	TELHA DE 2,44 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO 1	BRASILIT	Uni	375	R\$ 69,35	R\$ 26.006,25
851	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO, COMPOSTO DE 3 FLANGES, COM ATENUAÇÃO DE 15 DB.	VONDER	Uni	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
856	LUVA SOLDAVEL PVC 32MM.	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 0,89	R\$ 26,70
861	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 50MM.	JAPI	Uni	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
862	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 40MM.	JAPI	Uni	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
863	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA 110/220V.	ANAUGER	Uni	10	R\$ 543,00	R\$ 5.430,00
865	JOELHO INTERNO 90* DE 3/4.	JAPI	Uni	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
868	RELE FOTOCELULA 1000W.	INTRAL	Uni	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
869	SOQUETE E27 DE PORCELANA S/RABICHO.	DECORLUX	Uni	50	R\$ 5,53	R\$ 276,50
870	TOMADA 20 A PORCELANA EXTERNA.	DECORLUX	Uni	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
871	BARRICA DE SELADOR ACRILICO.	CORALEGRE	Uni	200	R\$ 67,90	R\$ 13.580,00

**Valor Total do Fornecedor: 826.490,59 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).**

**AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.264.830/0001-28, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, nº 21, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Vanjura Kossar**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.784.809-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.401.079-08, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ACIONADOR P/ VÁLVULA HIDRA LUXO	BLUKIT	Un	25	R\$ 59,90	R\$ 1.497,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

6	ADAPTADOR CURTO 1.1/2" X 50MM	PLASTILIT	Un	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
13	ADESIVO PVC - 17 GRAMAS	TIGRE	Un	20	R\$ 3,34	R\$ 66,80
17	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO	MAXSEAL	Un	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
19	ARAME FARPADO CLACE 350 - 1,6 MM, ROLO C/ 400 MTRS	GERDAU	Rolo	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
23	ARAME GALVANIZADO 14 (2,10MM 36,4 MTS/KG)	TOP	Kg	20	R\$ 34,89	R\$ 697,80
26	ARAME RECOZIDO Nº 18	TOP	Kg	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
29	AREIA FINA (AMOSTRA SUJEITA A APROVAÇÃO)	M. BOTUCATU	M³	500	R\$ 117,90	R\$ 58.950,00
31	AREIA MÉDIA (AMOSTRA SUJEITA A APROVAÇÃO)	M. ILHA GRANDE	M³	500	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
32	ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO/AZULEJO 20 KG, AC1	KERAKOLL	Un	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
42	BROCA 8MM VIDIA	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
48	BROCAS PARA CONCRETO Nº 8.0MM CURTAS	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
52	BROCAS PARA PERFURAR FERRO Nº 15/32 AC RAP	TRAMONTINA	Un	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
53	BROCHA	TIGRE	Un	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
56	BUCHA S10	VILA	Un	120	R\$ 0,13	R\$ 15,60
60	BUCHAS 8MM	VILA	Uni	250	R\$ 0,05	R\$ 12,50
62	CABO PARA CAVADEIRA TIPO TRADO 1,20MTR	CINFER	Un	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
66	CABO PARA PÁ RETA	EUCALIPTO	Un	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
69	CADEADO EM AÇO 30 MM	3F	Un	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

71	CADEADO EM AÇO 40 MM	3F	Un	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
75	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 3000LTS	BAKOF	Uni	20	R\$ 1.345,00	R\$ 26.900,00
77	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500LTS	BAKOF	Uni	30	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
86	CANO P/ CHUVEIRO 40 CM ALUMINIO	DELTA METAIS	Un	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
94	CANOPLA PARA BASE DE ¾	DOCOL	Un	25	R\$ 45,90	R\$ 1.147,50
97	CARRIOLA DE LATA COM PNEU E CAMARA	MAESTRO	Un	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
106	CHAVE GRIFO Nº 18	SPARTA	Un	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
107	CHIBANCA LARGA S/ CABO	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
109	COLA PARA MADEIRA, 1KG. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, TENSOATIVOS E PLASTIFICADOS.	TEKBOND	Un	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
112	COMUNHEIRA 4MM - SEM AMIANTO	MULTILIT	Uni	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
115	CONDUITE DE ½	PLASTILIT	Br	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
118	CORDA NYLON Nº 10	RIOMAR	Kg	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
124	CURVA LONGA 150 MM ESGOTO 90º	PLASTILIT	Un	20	R\$ 137,00	R\$ 2.740,00
126	CURVA LONGA DE P.V.C P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	Un	35	R\$ 53,50	R\$ 1.872,50
132	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 14 X 28	MONFORT	Un	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
135	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 17/30	GERPLAST	Un	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50
147	ENCHADA Nº32	TRAMONTINA	Un	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
155	ESPÁTULA Nº 20	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
158	ESPÁTULA Nº 12	TRAMONTINA	Un	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
159	ESQUADRO CABO DE ALUMÍNIO Nº 12	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
163	FECHADURA PARA BANHEIRO	STAM	Un	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

168	FERRO 3/8" AÇO CA- 50	SINOBRAS	Br	250	R\$ 71,20	R\$ 17.800,00
171	FERRO 5/8 CA-50	SINOBRAS	Br	500	R\$ 205,00	R\$ 102.500,00
174	FIXADOR PARA CAL	JUNTALIDER	Un	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
181	GRAMPO PARA MARCENEIRO (SARGENTO)	BRASFORTE	Un	3	R\$ 73,50	R\$ 220,50
184	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45º 40 MM	PLASTILIT	Un	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
189	JOELHO LRM ¾	PLASTILIT	Un	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00
191	JOELHO P/ ESGOTO 90º X 100 MM	PLASTILIT	Un	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
198	JUNÇÃO P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	Un	25	R\$ 23,20	R\$ 580,00
199	JUNÇÃO P/ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	Un	30	R\$ 10,83	R\$ 324,90
204	LIMA TRIANGULO	STARRET	Uni	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
205	LINHA P/ PEDREIRO 100 MTS	MONOFIO	Un	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
212	LONA PRETA 150 MICRA	LONAX	M	1500	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
220	LUVA LRM 25 X ¾	PLASTILIT	Un	40	R\$ 6,39	R\$ 255,60
223	LUVA SOLDÁVEL PVC 25	PLASTILIT	Un	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
226	MACHADO	TRAMONTINA	Un	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
233	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16	ESEL	Mtr	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
235	MARRETA 2 KG	VILA	Un	10	R\$ 60,90	R\$ 609,00
238	MARTELO COM CABO Nº 27	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 44,48	R\$ 444,80
244	NÍVEL DE MÃO MADEIRA 40CM 16	MONFORT	Un	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
257	PARAFUSO PARA BACIA COM BUCHA S10	VILA	Par	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
259	PEDRA BRITA Nº 2	VALE DO IVAÍ	M³	100	R\$ 84,30	R\$ 8.430,00
263	PENEIRA MÉDIA FEIJÃO	M.M	Un	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
278	PISO CERÂMICO 45 X 45 PEI 4	FORMIGRES	Mtr	800	R\$ 31,70	R\$ 25.360,00
281	PORTA CADEADO FERROLHO 453MM X 85 MM X 32 MM	SILVANA	Un	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	CARTELA COM PARAFUSO					
282	PORTA DE FERRO 60 X 2.10 LAMINADO	CRV	Un	30	R\$ 379,00	R\$ 11.370,00
287	PREGO 12 X 12	SANTA LUZIA	Uni	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
289	PREGO 15X15	SANTA LUZIA	Kg	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
293	PREGO 18X24	SANTA LUZIA	Kg	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
296	PREGO 22X48	SANTA LUZIA	Kg	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00
302	PRUMO 400 GR	VILA	Un	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
304	PVC MARROM ¾"	PLASTILIT	Br	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
306	RACHÃO	VALE DO IVAÍ	M³	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
308	RASTELO DE ARAME	TRAMONTINA	Un	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00
319	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA 3/4"	DELTA METAIS	Un	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
322	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 2515 4686-874	BLUKIT	Un	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
324	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA LUXO 4686-924	BLUKIT	Un	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
325	REVESTIMENTO CERÂMICO 35 X 35	FORMIGRES	Mtr	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
331	SALVA REGISTRO 3/4"	BLUKIT	Un	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
337	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA	Un	40	R\$ 11,48	R\$ 459,20
340	TANQUE LAVAR ROUPA DE CIMENTO - 1 BOCA	ESTRELA	Un	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
351	TELHA DE 1,53 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	MULTILIT	Un	200	R\$ 51,80	R\$ 10.360,00
353	TELHA DE 2,13 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	MULTILIT	Un	1000	R\$ 71,50	R\$ 71.500,00
354	TELHA DE 2,44 X 1,10 X 5 MM SEM AMIANTO	MULTILIT	Un	1125	R\$ 61,80	R\$ 69.525,00
358	TELHA ROMANA TAMANHO PADRÃO	TETO FORTE	Un	5000	R\$ 2,36	R\$ 11.800,00
361	TESOURÃO P/ PODAR ARVORE	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
363	TIJOLO 6 FUROS - 1ª LINHA	VALE DA SERRA	Un	50000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

377	TORNEIRA GIRATÓRIA ½ POL LAVATÓRIO	DELTA METAIS	Un	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
383	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM ½	HERC	Un	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
384	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM ¾	HERC	Un	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
385	TRENA 03 METROS	VILA	Un	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
387	TRENA 10 METROS	VILA	Un	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
391	TRUQUEZA Nº 12	SÃO ROMÃO	Un	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
400	TUBO P/ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	Br	60	R\$ 58,50	R\$ 3.510,00
404	VASO SANITÁRIO BRANCO MODELO STANDART	INCEPA	Un	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
405	VASSOURA DE ARAME	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00
408	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 1/2"	HERC	Un	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80
409	VEDANTE PLÁSTICO P/ TORNEIRA 3/4"	HERC	Un	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80
410	VEDAROSCA DE 18MM X 50MM	PLASTILIT	Un	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
415	VITRO BASCULANTE 1,00X1,20M	CRV	Un	50	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
418	VITRO DE FERRO QUADRICULADO 1,20 X 1,00 C/ GRADE RQ 12	CRV	Un	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
420	XADREZ 500 GR	LANXESS	Cx	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
421	BASE PARA RELE FOTO ELETRÔNICO	MARGIRIUS	Un	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
429	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	QUALIFLEX	Mtr	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00
432	CABO FLEX PP 3 X 4.0 M	QUALIFLEX	Un	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
434	CABO FLEXÍVEL 6.0 MM	QUALIFLEX	Mtr	250	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00
441	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	F.J.	Un	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
442	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ DISJUNTOR C/	TIGRE	Un	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	BARRAMENTO P/ 12 DISJUNTOR PVC					
444	CHAVE TESTE DIGITAL	DECORLUX	Un	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
447	CLIPS HASTE TERRA	R.J.	Un	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
450	CONJUNTO 1S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	FAME	Un	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
456	CONTACTOR 3TF 42	MARGIRIUS	Uni	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
458	CONTACTOR 3TF 44	MARGIRIUS	Uni	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
463	DISJUNTOR 1 X 30 A	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
465	DISJUNTOR 1 X 50 A	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
467	DISJUNTOR 2 X 30 A	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
470	DISJUNTOR 3 X 100 A	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
472	DISJUNTOR 3 X 40 A	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
474	DISJUNTOR 3 X 70 AA	TRAMONTINA	Un	10	R\$ 75,90	R\$ 759,00
479	EXTENÇÃO DE 5 MTR.	ILUMI	M	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
481	FIO SOLIDO 2.50MM	QUALIFLEX	Mt	4000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00
483	FIO SOLIDO 6.0MM	QUALIFLEX	Mt	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
485	FIO CORDÃO PARALELO 2X2,50MM	QUALIFLEX	M	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
488	FITA AUTOFUSÃO COM 10 METROS	FOXLUX	Rolo	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
489	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	FOXLUX	Uni	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40
490	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 30	MARGIRIUS	Un	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
494	INTERRUPTOR EXTERNO	ILUMI	Un	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
498	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W X 127 VOLTS - NACIONAL	OUROLUX	Un	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
499	LÂMPADA HOLOGENA 300W X 127 VOLTS	OUROLUX	Un	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

502	LÂMPADA MISTA DE 500W E-40 - NACIONAL	OUROLUX	Un	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
504	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W E-27 - NACIONAL	OUROLUX	Un	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
506	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 80W E-27 ROSCA	OUROLUX	Un	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
511	LUMINÁRIA 2,00X20 COMPLETA COM LAMPADA	OUROLUX	Un	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
512	LUMINÁRIA 2,00X40 COMPLETA COM LAMPADA	OUROLUX	Un	30	R\$ 95,80	R\$ 2.874,00
518	PINO 3 DERIVAÇÃO TIPO "T"	TRAMONTINA	Un	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50
519	PINO FÊMEA 10 A	TRAMONTINA	Un	70	R\$ 7,90	R\$ 553,00
520	PINO MACHO 10 A	TRAMONTINA	Un	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
525	PLUG MACHO E TOMADA BIPOLAR FÊMEA	FAME	Un	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
527	POSTE PADRÃO COPEL 100X7,20M	FONTANA	Un	20	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00
532	REATOR 400W VAPOR METÁLICO EXTERNO	ECP	Un	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00
533	REATOR 150W VAPOR METÁLICO EXTERNO	ECP	Un	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
535	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 400W INTERNO	ECP	Un	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
537	REATOR ELETRONIC 1X40W BIVOLT	ECP	Un	40	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
540	REATOR ELETRONIC 2X40W - BIVOLT - AUTO FATOR DE POTÊNCIA	ECP	Un	40	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
543	RELE FOTO CÉLULA 220 V	MARGIRIUS	Un	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
545	RELE TEMPORIZADOR	MARGIRIUS	Un	5	R\$ 147,00	R\$ 735,00
550	SOBRE TAMPAN 1	F.J.	Un	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

551	SOBREPOR TOMADA TRIP. COMPUT	FAME	Un	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
552	SOQUETE COM RABICHO E-27	ILUMI	Un	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
554	SOQUETE FLUORESCENTE COM MALA	LORENZETI	Un	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
559	TOMADA PARA TELEFONE COM PLACA MOD. BLANC	FAME	Un	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
564	CORTADOR DE PISO MANUAL, COM BASE E HASTE DE AÇO, MANCAL FIXO, CONJUNTO DE FIXADORES, CARRO GUIA E RÉGUA EM ALUMÍNIO.	CORTAG	Un	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
571	BATENTE DE PORTA CEDRILHO 3 X 13CM	CEDRO	Un	400	R\$ 161,00	R\$ 64.400,00
577	MADERITE 1,10X2,20 - 10MM	C.J.	Pranc	30	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00
578	MADERITE 1,10X2,20 - 12MM	C.J.	Pranc	800	R\$ 110,00	R\$ 88.000,00
598	CHAVE GRIFO "PEQUENA"	SPARTA	Uni	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
599	CHAVE GRIFO "GRANDE"	SPARTA	Uni	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
602	PÉ DE CABRA PEQUENO	TRAMONTINA	Uni	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
608	MANGUEIRA 1" (POLEGADA) "PARA ABASTECEDOR".	ESEL	M	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
610	MANGUEIRA 2" (POLEGADA) "PARA ABASTECEDOR".	ESEL	M	2000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
623	ARAME OVALADO COM 1.000 MTS	GERDAU	Rolo	50	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
630	LUVA DE BORRACHA	SANRO	Uni	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	FORRADA, TAMANHO MEDIO					
663	TRELIÇA Nº 12 BARRA 06 METROS	BONAMIGO	Br	600	R\$ 94,30	R\$ 56.580,00
667	EXTENÇÃO 20 METROS	ILUMI	Un	15	R\$ 147,00	R\$ 2.205,00
683	CIFÃO PARA LAVATÓRIO	ASTRA	Un	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
688	REJUNTE CORES DIVERSAS 1 KG	KERAKOLL	Pct	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
693	JOGO DE CHAVE ESTRELA DE 3/16 A 1"	TRAMONTINA	Jog	5	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
694	JOGO DE CHAVE ALLEN	TRAMONTINA	Un	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
696	ALICATE COMUM	TRAMONTINA	Un	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
699	JOGO DE CHAVE DE PITO	TRAMONTINA	Un	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
703	POSTE PADRÃO COPEL 200X7,20 M	FONTANA	Un	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
706	ARMAÇÃO REX PARA 2 RONDANA	PRESSBOW	Un	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
722	LUVA DE PVC SOLDAVEL	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 13,95	R\$ 418,50
725	LUVA DE CORRER PVC 3/4 COM ANEL DE BORRACHA	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
737	REGISTRO PVC TUBO 50	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
742	BOCAU PARA LAVATORIO	ASTRA	Uni	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
746	CURVA DE ESGOTO 50	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
747	LÂMPADA LED BASE E 27 BULBO 46W	OUROLUX	Uni	100	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
748	TEE ESGOTO 200 X 100.	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
751	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CARBORAFITE		Un	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
754	CHAVE P/ CANO 18ª		Un	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
759	TINTA SPRAY METALICA CORES 400 ML.	TEKBOND	Un	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
760	MARRETA 8 KL C/ CABO.	VILA	Uni	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

771	SIFÃO C/ SAIDA TANQUE E PIA	ASTRA	Uni	15	R\$ 14,80	R\$ 222,00
773	TORNEIRA ELETRICA 110 VOLTS	ZAGONEL	Uni	10	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00
775	CADEADO LONGO DE LATÃO 35MM	3F	Uni	15	R\$ 35,90	R\$ 538,50
779	MOTO ESMERIL MINI 127 V	TRAMONTINA	Uni	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
784	CORDA DE POLIESTER 14 M	RIOMAR	Kg	20	R\$ 39,70	R\$ 794,00
792	REFLETOR DE LED 200 WATTS	MGC	Uni	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
799	TELHA DE 1,53 X 1,10 X 5 MM SEM AMIANTO	MULTILIT	Un	1000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00
802	CAPACETE COMPLETO DE SEGURANÇA VARIAS CORES.		Un	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
807	LAPIZ PARA CARPINTEIRO	VILA	Uni	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
808	MARRETA 5 KG	VILA	Uni	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
809	REGUA DE MADEIRA PARA PEDREIRO 2M	AMS	Uni	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
812	BUCHA 10MM PARA TIJOLO OU BLOCO	VILA	Uni	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
814	SERRA MARMORE MINIMO DE 4.3/8 POLEGADA 1300 WATTS - 4100NH3Z	TRAMONTINA	Uni	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
832	COLHER DE PEDREIRO MEDIA	TRAMONTINA	Uni	5	R\$ 27,90	R\$ 139,50
835	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - 175G	TIGRE	Uni	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
853	TUBO DE PVC COM MEDIDA DE 32 MM SOLDAVEL.	PLASTILIT	M	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
855	MANGUEIRA TIPO JARDIM NA MEDIDA DE 1/2.	RFLEX	M	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
859	LUVA DE PVC CORRER COM ANEL DE BORRACHA 40MM.	PLASTILIT	Uni	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

867	LAMPADA LUZ MISTA 160W.	OUROLUX	Uni	50	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
875	LUMINARIA DE LED DE EMBUTIR 30X30.	OUROLUX	Uni	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
876	LUMINARIA DE LED 30X30		Uni	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
879	REVESTIMENTO CERAMICO PAREDE 32X57	FIORANO	Mtr	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
884	FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR COM SENHA, ESPECIFICAÇÕES E RECURSOS, FDS- 50 FECHADURA DIGITAL DE SOBREPOR ABERTURA POR SENHA, TECLADO NUMÉRICO (5 SENHAS), ALARME DE INTRUSOS, INTERFACE SONORA, FECHADURA HOMOLOGADA PELA ANATEL, PONTO PARA BATERIA DE EMERGÊNCIA 9V, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS, NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE CARACTERES: MÍNIMO 3 DÍGITOS, MÁXIMO 12, PARA PORTAS COM ESPESSURA DE 30 ~ 45MM.	PADO	Uni	24	R\$ 990,00	R\$ 23.760,00

**Valor Total do Fornecedor: 1.310.653,75 (um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

**MICHELE KRUEK MACIEL - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.204.370/0001-79, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 1.966, na cidade de Manoel Ribas/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rogério Tassi Maciel**, portador da Cédula de Identidade, RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

10.235.505-9 e inscrito no CPF/MF nº 071.006.339-31, residente e domiciliado na cidade de Manoel Ribas/Pr, CEP 85.260-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	ADAPTADOR CURTO 1.1/4"	PLASTILIT	Un	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
8	ADAPTADOR LONGO C/ FLANGE 2"	PLASTILIT	Un	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
10	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA PLAST. 3/4 RURAL	REBOUÇAS	Un	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
20	ARAME DE METAL PARA SOLDA	BRIDGE	Kg	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
21	ARAME DE FERRO PARA SOLDA	BRIDGE	Un	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
24	ARAME GALVANIZADO 16	BELGO	Kg	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
25	ARAME GALVANIZADO Nº 12	BELGO	Kg	200	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
27	ARAME GALVANIZADO Nº 22 AWG	BELGO	Kg	25	R\$ 49,90	R\$ 1.247,50
30	AREIA GROSSA (AMOSTRA SUJEITA A APROVAÇÃO)	MINEREAÇÃO MANOEL RIBAS	M³	500	R\$ 162,80	R\$ 81.400,00
33	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO PRETO 12LTS	VILA	Un	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
34	BARRA DE TUBO GALVANIZADO 1 POLEGADA -6MTS	BWG	Br	60	R\$ 426,00	R\$ 25.560,00
35	BARRA DE TUBO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA	BWG	M	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
54	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4 X 1/2	PLASTILIT	Un	25	R\$ 0,79	R\$ 19,75
55	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2" X 3/4	PLASTILIT	Un	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
58	BUCHA S5	NYLON	Un	300	R\$ 0,04	R\$ 12,00
59	BUCHAS 6MM	NYLON	Uni	200	R\$ 0,03	R\$ 6,00
65	CABO PARA PÁ Y	PANDOLFO	Un	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
73	CADEADO EM AÇO 60 MM	STAM/GOLD	Un	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
76	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000LTS	FIBRA/BAKOF	Uni	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

78	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 250LTS	FIBRA/BAKOF	Uni	30	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00
81	CAIXA SIFONADA PLÁSTICO 150 X 75MM QUADRADA	MULTILIT/PLASTILIT	Un	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
82	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	Un	40	R\$ 55,40	R\$ 2.216,00
93	CANOPLA PARA BASE DE 1 ½	PLASTILIT	Un	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
96	CAP PARA TUBO DE 50 MM ESGOTO	PLASTILIT	Un	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
103	CHAVE DE BOCA 8MM COMBINADA	KALA/WORKER	Un	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
104	CHAVE ESTRELA 5/16	KALA/WORKER	Un	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
113	COMUNHEIRA 5MM - SEM AMIANTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALIT	Uni	600	R\$ 39,80	R\$ 23.880,00
114	CANDUITE DE 1"	ANTARES	Br	40	R\$ 30,70	R\$ 1.228,00
116	CONDUITE DE 3/4	ANTARES	Br	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00
117	CORDA CINZAL	TROPICAL	Kg	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00
125	CURVA LONGA 50 MM ESGOTO 90°	PLASTILIT	Un	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
130	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12 X 20	GIGAPLAST	Un	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
133	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17 X 28	GIGAPLAST	Un	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00
139	DOBRADIÇA 3.1/2 COM PARAFUSOS	VILA	Un	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
141	DOBRADIÇA PEQUENA 1 ½	KALA	Un	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
142	ELETRODO 2 ½	WORKER	Kg	100	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
144	EMENDA PLÁSTICA 01 POLEGADA	REBOUÇAS	Un	30	R\$ 2,57	R\$ 77,10
153	ESCADA DE ABRIR 12 METROS	ALUMASSA	Un	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
157	ESPÁTULA Nº 10	MAX	Un	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
161	FACÃO 20" SEM BAINHA	IPE	Un	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
164	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	STAM	Un	30	R\$ 68,80	R\$ 2.064,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

165	FECHADURA SIMPLES, INTERNA	SATAM	Uni	100	R\$ 53,80	R\$ 5.380,00
169	FERRO 4,2 MM AÇO CA-60	SINOBRAS	Br	250	R\$ 18,65	R\$ 4.662,50
172	FERRO- AÇO CA 50 ½	SINOBRAS	Br	250	R\$ 119,40	R\$ 29.850,00
177	FORMÃO LONGO	NOVE 54	Un	5	R\$ 50,90	R\$ 254,50
179	FORRO PVC 08 MM	FORTPLAST/BELKA	M	1500	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
182	GROZA ROLIFA	NACIONAL	Un	5	R\$ 38,40	R\$ 192,00
186	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90° 100 MM	PLASTILIT	Un	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
188	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 ° 50 MM	PLASTILIT	Un	80	R\$ 4,04	R\$ 323,20
192	JOELHO SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	Un	25	R\$ 0,72	R\$ 18,00
195	JOELHO SOLDÁVEL 40	PLASTILIT	Un	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
197	JOELHO SOLDÁVEL 60	PLASTILIT	Un	100	R\$ 27,69	R\$ 2.769,00
201	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA ELÉTRICA	ROTONY	Un	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
206	LIXA DE PANO Nº 50 PARA MARCENEIRO	WORKER/3M	Mtr	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
213	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	Un	50	R\$ 23,18	R\$ 1.159,00
217	LUVA DE PVC P/ ESGOTO 40 MM	PLASTILIT	Un	55	R\$ 1,89	R\$ 103,95
221	LUVA LRM 25 X ½	PLASTILIT	Un	40	R\$ 3,94	R\$ 157,60
228	MANDRIL 3/8	MTX/ROTONY	Un	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
229	MANDRIL 5/16	MTX/ROTONY	Un	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
230	MANGUEIRA 01	IRRIGAFORT	Uni	200	R\$ 2,81	R\$ 562,00
232	MANGUEIRA MARROM 3/4"X2,5MM	IRRIGAFORT	M	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
242	MASSA CORRIDA 3,600	TINSUL	Lt	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
243	MASSA PARA CALAFETAR- COM 350G	PULVTEC	Cx	50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

245	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDA	VILA	Un	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
249	PARAFUSO 4,8 X 50 CABEÇA CHATA	MISTER	Un	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
250	PARAFUSO COM BUCHA 08 FIXA	MISTER	Un	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
252	PARAFUSO FENDA COM PANELA 3,5 X 13 MM	MISTER	Un	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
254	PARAFUSO FENDA COM PANELA 3,9 X 19 MM	MISTER	Un	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
261	PEDRA DE ESMERIL Nº 4 ½	WORKER	Un	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
262	PEDRISCO	MINERACAO MANOEL RIBAS	M³	500	R\$ 89,49	R\$ 44.745,00
279	PISO CERÂMICO 45 X 32 PEI 4	UNIGRES	Mtr	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
284	PORTA DE MADEIRA	MISTA PINUS	Un	30	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
286	PORTA DE MADEIRA LISA 2.10 X 90	LISA PINTURA	Un	30	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
288	PREGO 13 X 13	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 25,69	R\$ 1.284,50
291	PREGO 17 X 21	SANTA LUZIA/TX	Kg	150	R\$ 19,69	R\$ 2.953,50
294	PREGO 19 X 36	SANTA LUZIA/TX	Un	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
297	PREGO 24X60	SANTA LUZIA/TX	Kg	300	R\$ 22,79	R\$ 6.837,00
298	PREGO 15 X 21 SEM CABEÇA	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
299	PREGO 17 X 21 SEM CABEÇA	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
300	PREGO 13 X 15 SEM CABEÇA	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
305	PVC MARROM1"	FORTPLAST/BELKA	Br	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
310	REBITE DE PRESSÃO 3,2 X 12MM	MISTER	Cx	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
311	REBITE DE PRESSÃO 4,0 X 10MM	MISTER	Cx	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
313	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 25	PLASTILIT	Un	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

316	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 3/4"	PLASTILIT	Un	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
317	REGISTRO DE GAVETA BASE 1.1/2"	COBRA METAIS/PILOTTI	Un	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
321	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA (BOTÃO PRETO) 4636-004 MÁSTER	BLUKIT	Un	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
323	REPARO P/ VÁLVULA HIDRA 2550 4686-325	BLUKIT	Un	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
328	ROLO DE ESPUMA 23 COM CABO	ROMA	Un	50	R\$ 20,69	R\$ 1.034,50
335	SERROTE Nº 28	THOMPSON	Un	5	R\$ 111,50	R\$ 557,50
342	TANQUE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	METASUL	Un	5	R\$ 142,00	R\$ 710,00
344	TÊ PVC P/ ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	Un	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
348	TÊ SOLDÁVEL 60	PLASTILIT	Un	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
350	TELHA DE 1,22 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALIT	Un	200	R\$ 41,80	R\$ 8.360,00
352	TELHA DE 1,83 X 1,10 X 6 MM SEM AMIANTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALIT	Un	200	R\$ 61,80	R\$ 12.360,00
357	TELHA FRANCESA TAMANHO PADRÃO	ISOPPO	Un	5000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
359	TELHA TRANSPARENTE 1,83X1,10 M	MULTILIT	Un	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
360	TELHA TRANSPARENTE 2,44X0,50 M	MULTILIT	Un	20	R\$ 56,80	R\$ 1.136,00
364	TIJOLO MACICO	CERAMICA 111/SERRA NEGRA	Uni	30000	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
376	TORNEIRA DE METAL P/ JARDIM 3/4"	COBRA METAIS	Un	20	R\$ 29,69	R\$ 593,80
378	TORNEIRA GIRATÓRIA ½ COZINHA	COBRA METAIS	Un	20	R\$ 63,80	R\$ 1.276,00
380	TORNEIRA PARA PIA ½" - 1158-C 23	COBRA METAIS	Un	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
382	TORNEIRA PLÁSTICA ¾ 1158	HERC	Un	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
388	TRENA 20 METROS	VILA	Un	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
394	TUBO DE DESCARGA P/ HIDRA	CINFLEX	Un	25	R\$ 8,82	R\$ 220,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

395	TUBO DE PVC - 1 POLEGADA C/ 6 METROS ROSCADO	CINFLEX	Br	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
396	TUBO DE PVC DE ½ C/ 6 METROS ROSCADO	CINFLEX	Br	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
397	TUBO DE PVC DE ¾ C/ 6 METROS ROSCADO	CINFLEX	Br	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
399	TUBO P/ ESGOTO 40 MM	CINFLEX	Br	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
401	TUBO REDONDO INDUSTRIAL 2" CHAPA 0,90	PLASTILIT	Mtr	200	R\$ 147,50	R\$ 29.500,00
403	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	PLASBOHN	Un	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
414	VITRO BASCULANTE 1,00X1,00M	METAL NORTE	Un	30	R\$ 426,00	R\$ 12.780,00
416	VITRO CORRER 2.00 X 1.20 RQ 12	METAL NORTE	Un	30	R\$ 879,00	R\$ 26.370,00
419	VITRO DE FERRO QUADRICULADO 1,50 X 1,00M C/ GRADE RQ 12	METAL NORTE	Un	30	R\$ 457,00	R\$ 13.710,00
423	CABEÇOTE P/ ELETRODUTO ¾	ANTARES	Un	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
427	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	ULTRA FLEX	Mtr	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
430	CABO FLEX PP 3 X 1.5 M	ULTRA FLEX	Mtr	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
433	CABO FLEXÍVEL 4.0 MM	ULTRA FLEX	Mtr	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
435	CABO FLEX PP 3 X 4.0 M	ULTRA FLEX	Mtr	50	R\$ 14,30	R\$ 715,00
440	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	VILA NOVA	Un	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
446	CHUVEIRO SUPER DUCHA 110V	ENERBRAS	Un	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
451	CONJUNTO 2 TOMADA COMUM COM PLACA MOD. BLANC	MEC TRONIC/ILUMI	Un	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
452	CONJUNTO 2P+T COM CAIXA MOD. BLANC	MEC TRONIC/ILUMI	Un	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
455	CONJUNTO 3S COM PLACA 2 X 4 MOD. BLANC	MEC TRONIC/ILUMI	Un	40	R\$ 22,59	R\$ 903,60
457	CONTACTOR 3TF 43	LUKMA	Uni	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

459	CURVA PVC 90° 3/4" PARA ELETRODUTO	ANTARES	Un	10	R\$ 6,79	R\$ 67,90
460	CURVA PVC 90° 1" PARA ELETRODUTO	ANTARES	Un	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
462	DISJUNTOR 1 X 20 A	DIN	Un	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
464	DISJUNTOR 1 X 40 A	DIN	Un	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
466	DISJUNTOR 2 X 20 A	DIN	Un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
468	DISJUNTOR 2 X 40 A	DIN	Un	10	R\$ 45,80	R\$ 458,00
471	DISJUNTOR 3 X 30 A	DIN	Un	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
473	DISJUNTOR 3 X 50 A	DIN	Un	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
476	ELETRODUTO DE PVC 3/4"	ANTARES	Un	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
478	EXTENÇÃO DE 10 MTR.	ILUMI/MEGATRON	Mtr	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
480	FIO SOLIDO 10MM	ULTRA FLEX	Mtr	5000	R\$ 11,90	R\$ 59.500,00
482	FIO SOLIDO 4.0MM	ULTRA FLEX	Mtr	4000	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
484	FIO CORDÃO PARALELO 2X1,50MM	ULTRA FLEX	M	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
487	FIO SOLIDO 1.50MM	ULTRA FLEX	Mt	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
491	FUZIS PARA BOMBA D'ÁGUA	GLASSFUSIS	Un	200	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
495	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA	MEC TRONIC/ILUM	Un	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
497	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W X 127 VOLTS - NACIONAL	FOX LUX/AVANT	Un	400	R\$ 23,39	R\$ 9.356,00
500	LÂMPADA MISTA 160W X 220 VOLTS - NACIONAL	FOX LUX/AVANT	Un	100	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
501	LÂMPADA MISTA DE 250W E-27 - NACIONAL	FOX LUX/AVANT	Un	55	R\$ 61,80	R\$ 3.399,00
503	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W E-40 - NACIONAL	FOX LUX/AVANT	Un	100	R\$ 123,90	R\$ 12.390,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

505	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 150W E-27 BRANCA	FOXLUX/AVANT	Un	50	R\$ 187,90	R\$ 9.395,00
507	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI 400W E-40 TUBULAR BRANCA	FOXLUX/AVANT	Un	50	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00
510	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X8 WT	SEGUREMAX	Un	60	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
513	LUVA PVC 1" "PARA ELETRODUTO".	ANTARES	Un	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
514	LUVA PVC 3/4" PARA ELETRODUTO	ANTARES	Un	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
521	PLACA CEGA 4"X 2" MOD. BLANC.	MEC TRONIC/ILUMI	Un	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
523	PLUG 1/2	PLASTILIT	Un	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
526	MODULO P/ 3 MEDIDOR	ANTARES	Un	5	R\$ 897,00	R\$ 4.485,00
528	POSTE PADRÃO COPEL 75X7,20M	VILA NOVA	Un	7	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00
529	PROJETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W	ANTARES	Un	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00
530	PROJETOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	ANTARES	Un	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
534	REATOR 80W VAPOR METÁLICO EXTERNO	HITEC	Un	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
536	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 80W INTERNO	HITEC	Un	40	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00
538	REATOR ELETRONIC 1X20W BIVOLT	HITEC	Un	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
539	REATOR ELETRONIC 2X20W BIVOLT	HITEC	Un	20	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00
544	RELE FOTO ELETRÔNICO 100WX127V	DECORLUX	Un	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
546	RESISTÊNCIA SUPERDUCHA 127V	PRATIMIX	Un	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
547	RESISTÊNCIA SUPERDUCHA 220V	PRATIMIX	Un	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
549	SOBRE TAMPAS CN-1	ANTARES	Un	5	R\$ 147,80	R\$ 739,00
553	SOQUETE E-40	VILA	Un	40	R\$ 9,80	R\$ 392,00
557	TAMPA PARA MODULO LATERAL P/ MEDIDOR	ILUMI/MEC TRONIC	Un	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

558	LINHA EXTERNA TOMADA UNIVERSAL REDONDA	ILUMI/MEC TRONIC	Un	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
560	CARRINHO PARA GARI, CAÇAMBA DE FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 100 LITROS COM PNEUS MACIÇOS.	METALURGICA	Un	10	R\$ 1.765,00	R\$ 17.650,00
565	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL PARA MADEIRA, POTENCIA DE NO MÍNIMO 1.400 WATTS, ROTAÇÃO SEM CARGA DE 6.000RPM, TAMANHO DO DISCO DE SERRA DE NO MÍNIMO 7 ¼" X 5/8", PLACA BASE EM AÇO E BOTÃO DE TRAVA DO EIXO. COM DISCO DE SERRA DE 24 DENTES, GUIA PARALELO, SAÍDA LATERAL DE SERRAGEM E EMPUNHADEIRA AUXILIAR ACOPLADO A CARÇAÇA.	HAMMER	Un	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
566	PISTOLA PARA PINTURA CAPACIDADE DA CANECA DE NO MÍNIMO 1 LITRO, PESO 800 GRAMAS, PRESSÃO DO TRABALHO DE 40 LBS, CONJUNTO DE AR 6,5PPM, LEQUE DE REGULAGEM ATÉ APROXIMADAMENTE 20 CM, POTENCIA LM6	MISTER/STELS	Un	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
574	CHAPA MADERITE 1,20 X 2,20 12MM	CJ PORTAS	Un	80	R\$ 106,99	R\$ 8.559,20
575	MADERITE 1,10X2,20 - 5MM	CJ PORTAS	Pranc	50	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
576	MADERITE 1,10X2,20 - 6MM	CJ PORTAS	Pranc	50	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
586	PALANQUE DE EUCALIPTO 3 MTRS POR 20 À 25 CM	EUCALIPTO/SERRARIA ALMEIDA	Un	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

588	PRANCHÃO 5CM X 20CM, EUCALIPTO	EUCALIPTO/SERRARIA ALMEIDA	Mtr	1000 0	R\$ 12,90	R\$ 129.000,00
596	VIGA DE EUCALIPTO 15 X 5	EUCALIPTO/SERRARIA ALMEIDA	Mtr	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
601	CHAVE DE FENDA	VILA	Uni	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
606	PUNÇÃO	WORKER/KALA	Uni	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
611	REGISTRO (POLEGADA) 1"	PLASTILIT	Uni	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
612	REGISTRO 1 1/2" (POLEGADA E MEIA)	PLASTILIT	Uni	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
614	CURVA 1" (POLEGADA)	REBOUÇAS	Uni	10	R\$ 7,44	R\$ 74,40
616	CURVA 2 " (POLEGADA)	REBOUÇAS	Uni	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
617	EMENDA (POLEGADA) 1"	REBOUÇAS	Uni	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
619	EMENDA 2 " (POLEGADA)	REBOUÇAS	Uni	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
620	CHAPÉU DE PALHA	PALHA/VILA	Uni	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
625	CORRENTE P/ MOTOSSERA	VILA	Uni	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
635	ESCADA DE FERRO DE ABRIR COM 07 DEGRAUS	VILA	Uni	3	R\$ 325,00	R\$ 975,00
639	ROÇADEIRA-MÍNIMO DE 35,2 CM³ DE CILINDRADA; COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1,85 M; CONTEÚDO DE DEPÓSITO MÍNIMO DE 0,58 L; PESO MÍNIMO 7,7 KG E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 KW/2,3 CV	CID/TAMONTINA	Un	3	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00
648	GRELHA MOLDADA EM CONCRETO, ARMADURA DUPLA, AÇO CA 60 7MM MEDINDO 0,30 DE LARGURA, 0,80 DE COMPRIMENTO, 0,15 DE ALTURA	VILA NOVA	Uni	50	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

649	MEIO FIO RETO 0,25 CM X 0,25 CM X 0,80 COMPRIMENTO V. 0,425M³	VILA NOVA	M	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
654	FILTRO REGULADOR LUBRIFICADOR COM MONÔMETRO DE ½.	THOMPSON/MISTER	Un	5	R\$ 618,75	R\$ 3.093,75
656	MANGUEIRA DE AR ½ 500 PSI	IRRIGAFORT	M	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
657	MANGUEIRA DE AR 5/16 7.9 MM 450 PSI	IRRIGAFORT	M	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
660	COMUNHEIRA PARA TELHA DE CIMENTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALI	Un	400	R\$ 11,39	R\$ 4.556,00
665	TELA PARA PINTeiro 1 METRO	MORLAN/VILA	M	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
668	EXTENÇÃO 25 METROS	MEGATRON/WORKER	Un	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
669	EXTENÇÃO 30 METROS	MEGATRON/WORKER	Un	50	R\$ 214,80	R\$ 10.740,00
672	CONE DE SINALIZACAO 50 CM	KALA/VILA	Un	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
674	CONE DE SINALIZAÇÃO 95 CM	KALA/VILA	Un	50	R\$ 133,90	R\$ 6.695,00
675	PARAFUSO COM BUCHA Nº 6 MM	MISTER	Un	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
680	VALVULA DE RETENÇÃO 40 MM DE METAL	VALEPLAST	Un	50	R\$ 90,80	R\$ 4.540,00
684	TORNEIRA DE METAL 3/4 PARA PIA	COBRA METAIS/PILOTTI	Un	50	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
686	VALVULA PARA PIA	PLASBOHN	Un	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
689	LAMPADA LED BULBO 9 W	AVANT	Un	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
690	LAMPADA LED BULBO 12 W	AVANT	Un	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
691	LAMPADA LED BULBO 15 W	AVANT	Un	200	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
695	JOGO DE CHAVE ESTRIADA	KALA	Un	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
697	JOGO DE CHAVE ESTRELA DE 6 A 32 MM	MISTER/KALA	Un	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
700	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	ANTARES	Un	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
701	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	ANTARES	Un	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

702	HASTE TERRA COBREADA 2,40M X 5/8" - PADRÃO COPEL	ANTARES	Un	150	R\$ 61,90	R\$ 9.285,00
704	SILICONE PARA PADRÃO	UNIPEGA	Un	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
707	ARMAÇÃO REX PARA 3 RONDANA	ANTARES	Un	20	R\$ 46,65	R\$ 933,00
709	LAMPADA DE LED TUBULAR 40 W	FOXLUX/AVANT	Un	100	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
712	MOTOBOMBA A GASOLINA AUTO ESCOVANTE PARA ÁGUA SUJA, COMAS ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO: DIÂMETRO DE SUCCÃO NO 3 POLEGADA, ALTURA PARA ENVIO LIQUIDO DE 26 MTS, ALTURA DE SUCCÃO DE 7 MTS, VAZÃO DE 1000 LTS POR MINUTO, MOTOR 4 TEMPOS REFRIGERADOR A AR GASOLINA, COM 212CC(CILINDRADAS), POTENCIA 7HP, PARTIDA MANUAL, CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL 3,6 LITROS.	WORKER/KALA	Un	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
713	SERRA POLICORTE PARA FERRO COM MOTOR TRIFÁSICO MIN, 3CV – 3500 RPM	HAMMER	Un	2	R\$ 3.032,50	R\$ 6.065,00
714	TELA PARA ALAMBRADO FIO 14 MALHA 9X9	MORLAN/VILA	Mt²	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
715	MACACO JACARÉ 2 TONELADAS LONGO 1300 MM COM RODA DE FERRO	WORKER/KALA	Un	2	R\$ 1.464,00	R\$ 2.928,00
717	TUBO PVC DE AGUA 60 X 2	PLASTILIT	M	30	R\$ 34,40	R\$ 1.032,00
718	TUBO PVC DE AGUA 50 X 1.5	PLASTILIT	M	30	R\$ 28,89	R\$ 866,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

719	TUBO PVC DE AGUA 40 X 1.4	PLASTILIT	M	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
720	TUBO PVC DE AGUA 3/4 X 25	PLASTILIT	M	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
721	TUBO PVC DE AGUA 1.2 X 120	PLASTILIT	M	30	R\$ 12,98	R\$ 389,40
723	LUVA DE CORRER PVC 60 COM ANEL DE BORRACHA	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
728	CURVA PVC DE 60	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 39,89	R\$ 1.196,70
731	CURVA PVC DE 3/4	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
732	UNIÃO PARA PAD	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 20,20	R\$ 1.010,00
733	ADAPTADOR SEM REGISTRO PAD	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
734	ADAPTADOR COM REGISTRO PAD	PLASTILIT	Uni	30	R\$ 46,95	R\$ 1.408,50
735	COLAR PARA LIGAÇÃO PAD	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 79,95	R\$ 1.599,00
736	REGISTRO PVC TUBO 60	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
741	BOCAU PARA PIA	PLASTILIT	Uni	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
743	TUBO DE ESGOTO 40	PLASTILIT	M	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
745	CURVA DE ESGOTO 40	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
749	REDUÇÃO 200 X 100.	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
752	MASCARA DE PROTEÇÃO (INMETRO)	WORKER/VILA	Un	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
753	CHAVE P/ CANO 24ª.	WORKER/KALA	Un	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
755	PONTEIRO 12ª POLEGADAS.	WORKER/KALA	Un	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
761	SILICONE VERMELHO ALTA TEMPERATURA 50GR	UNIPEGA	Uni	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
762	PICHE LIQUIDO 3,600 MADEIRA.	MUNDIAL	Gl	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
768	PARAFUSO EM AÇO 3/4 X 7	MISTER	Uni	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
774	TORNEIRA ELETRICA 220 VOLTS	LORENZETTI	Uni	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
777	CANTO DE PVC MEIA CANA	FORTPLAST	Uni	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

778	WD40 MULTIUSO 300ML	VILA	Uni	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
780	PREGO 26 X 84 DE AÇO	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
781	PREGO 19 X 39 DE AÇO	SANTA LUZIA/TX	Kg	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
783	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA NUMERO 06	KALA	Jog	10	R\$ 108,80	R\$ 1.088,00
788	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 850 W	HAMMER	Uni	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
790	KIT FURADEIRA / PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 280W AWT ED280	HAMMER	Uni	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
795	TRELIÇA H 8 12 MTS	SINOBRAS	Br	300	R\$ 103,90	R\$ 31.170,00
796	MEIA CANA DE PVC 6,00 X 0,32M	FORTPLAST/BELKA	Un	200	R\$ 42,80	R\$ 8.560,00
798	TELHA DE 1,83 X 1,10 X 5 MM SEM AMIANTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALIT	Un	1000	R\$ 45,80	R\$ 45.800,00
801	TELHA DE 2,13 X 1,10 X 5 MM SEM AMIANTO	IMBRALIT/MULTILIT/ISDR ALIT	Un	1000	R\$ 54,60	R\$ 54.600,00
803	BALAUSTRAS DE EUCALIPTO 1,20	SERRARIA ALMEIDA	Un	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
822	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL 20 LITROS ORIGINAL PJH BRONZE	VILA/KALA	Uni	6	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
823	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	BLUKIT	Uni	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
824	GANCHO FORJADO 3 TON	MISTER/KALA	Uni	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
825	GANCHO FORJADO 5 TON	MISTER/KALA	Uni	8	R\$ 294,50	R\$ 2.356,00
826	LUVA DE PVC, IMPERMEÁVEIS, RESISTENTES, DE COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCA, ANTIDERRAPANTES E DE CANO LONGO	DANNY/DETAPLUS	Par	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
828	ÓCULOS LENTE PANORÂMICA, INCOLOR DE PLÁSTICO	VILA	Uni	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	RESISTENTE, COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL E VÁLVULAS PARA VENTILAÇÃO					
833	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2M	VILA	Uni	3	R\$ 51,10	R\$ 153,30
834	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
838	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 MM	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
839	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50MM	PLASTILIT	Uni	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
843	CRÈME PROTETOR DE SEGURANÇA PARA AS MÃOS, MODELO INDUSTRIAL. GRUPO 2-NR6; PARA A PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO: SOLVENTES E SUBSTÂNCIAS SIMILARES, DE NO MÍNIMO 200ML.	WORKER/KALA	Uni	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
845	BOTA DE PVC CANO MÉDIO	KALA	Par	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
846	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, 03 FIVELAS DUPLAS DE AJUSTES, NA CINTURA E NAS PERNAS, 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO DA CINTURA, 01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS AJUSTE PEITORAL.	VILA	Uni	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
847	TALABARTE SIMPLES COM FITA 45 MM DE	VILA	Uni	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	LARGURA, FIVELA DUPLA EM AÇO INOX (AJUSTE RÁPIDO), PONTO DE ANCORAGEM NA CADEIRINHA E SUPORTE DO MOSQUETÃO PROTEGIDOS COM FITA TUBULAR, COSTURAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICAS, REGULAGEM DE 55CM A 120CM.					
848	DISPOSITIVO TRAVA QUEDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM AÇO É COMPOSTO POR UM MOSQUETÃO DE AÇO COM DUPLA TRAVA ABERTURA DE 18MM, QUE É LIGADO A UM PROLONGADOR DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER) NA COR BRANCA DE 240MM. SUA EXTREMIDADE FIXA A CARÇAÇA DO TRAVA QUEDA, O SISTEMA DE TRAVA QUEDAS POSSUI TRAVA INTERNA COM ESTRIAS ARREDONDADAS E DUPLA TRAVA DO FECHAMENTO DO CORPO 01 DE ENCAIXE E OUTRA DE PARAFUSO ROSQUEADO.	WORKER/VILA	Uni	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
850	PROTETOR AURICULAR DE CONCHAS OVAIS DE MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM	WORKER/DELTA	Uni	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	ESPUMA REVESTIDA, ARCO CONFORTÁVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO CONCHA COM ESPUMA INTERNA ARCO, COM REGULAGEM DE TAMANHO.					
854	MANGUEIRA TIPO JARDIM NA MEDIDA DE 3/4.	IRIGAFORT	Uni	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
857	TUBO TIPO ABASTECEDOR NA MEDIDA DE 40MM.	IRIGAFORT	M	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
858	TUBO TIPO ABASTECEDOR NA MEDIDA DE 50MM.	IRIGAFORT	M	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
860	LUVA DE PVC CORRER COM ANEL DE BORRACHA 60MM	PLASTILIT	Uni	40	R\$ 52,45	R\$ 2.098,00
864	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4.	PLASTILIT	Uni	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
866	GLOBO PARA LUMINARIA.	ANTARES	Uni	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
872	BANCO DE PRAÇA DE CONCRETO.	INBRASIL	Uni	50	R\$ 638,50	R\$ 31.925,00
873	LIXEIRAS PARA PRAÇA.	INBRASIL	Uni	50	R\$ 790,00	R\$ 39.500,00
874	POSTE COM ILUMINARIAS DUPLO, ALTURA MINIMA DE 1,70 CM.	ANTARES	Uni	30	R\$ 1.849,50	R\$ 55.485,00
877	ADITIVO PLASTIFICANTE (CAL LÍQUIDO). GALÃO DE 3,600 ML.	REBOCAL	Uni	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
878	CABO COBRE RÍGIDO 35MM² ISOLADO HEPR 0,6/1KV 90° NBR 7286 NAX RÍGIDO	ANTARES	Mt	300	R\$ 42,80	R\$ 12.840,00
882	POSTE LUMINÁRIA COLONIAL COM MEDIIDA DE 2,31M P3, MATERIAL: AÇO FOSFATIZADO DIFUSOR,	VILA NOVA	Uni	40	R\$ 2.740,00	R\$ 109.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

	TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ANTI-UV ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ALTURA: 2,31M (DO CHÃO AO TOPO DO POSTE) LARGURA: 27CM BASE: 15X15CM QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 1 LÂMPADA COMPATÍVEL: LED / ELETRÔNICA PADRÃO DO SOQUETE: E-27 TENSÃO ELÉTRICA: BI-VOLT GARANTIA DO MINIMA DO FABRICANTE: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
883	POSTE DE JARDIM QUADRADO 2 CABEÇA - 2,50M P-3/2, MATERIAL: AÇO FOSFATIZADO DIFUSOR:TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ANTI-UV ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA ALTURA: 2,50M (DO CHÃO AO TOPO DO POSTE) LARGURA: 97CM BASE: 15X15CM COM GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE LÂMPADAS: 2 POTÊNCIA MÁXIMA: 40W, LÂMPADA COMPATÍVEL: LED / ELETRÔNICA, PADRÃO DO SOQUETE: E-27 TENSÃO ELÉTRICA:BI-VOLT.	VILA NOVA	Uni	40	R\$ 2.395,00	R\$ 95.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

889	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W - 1,20M - BRANCO FRIO	AVANT/FOX LUX	Uni	200	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
-----	--------------------------------------------------	---------------	-----	-----	-----------	--------------

Valor Total do Fornecedor: 1.715.880,55 (um milhão, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Total da Licitação R\$ - 5.681.314,29 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos para a manutenção das secretarias desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses** de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 042/2022 e processo administrativo nº 060/2022, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso**.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA (se possível)** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Ariranha do Ivaí poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Ariranha do Ivaí fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04  
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 51/50  
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 103  
05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00 – Red. 111  
06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 147/145/146  
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00 - Red. 153/152  
07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.30.00.00 – Red. 172  
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 185/183/184  
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 201/199/200  
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 225/222/223/224  
07.005.12.782.0009.2.026.3.3.90.30.00.00 – Red. 247/248/249/245/246  
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 255  
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 264  
08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00 – Red. 280/547  
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 290/287/538/288/289  
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 334/554/556/558/333  
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 356/354/355  
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 370  
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 390/389  
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 409  
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 421/422/419/420  
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 442/443/441  
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 490  
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 497



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.**

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 04 de agosto de 2022.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SERRARIA ESSER E ANACLETO LTDA - ME**  
**Elizeu Antonio Esser** – Sócio Administrador  
Contratada

**V. A. FAGUNDES ARTEFATOS - ME**  
**Jennifer Souza Fagundes Estrada** –  
Representante Legal  
Contratada

**A.J.P – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**  
**ARTEFATOS DE CIMENTO - LTDA**  
**Pedro Ferreira** – Representante Legal  
Contratada

**RODRIGUES & SULIANE - LTDA**  
**Mauro Augusto Rodrigues Zurlo** –  
Representante Legal  
Contratada

**L. T. SILVA & BAGATIM -LTDA**  
**Luiz Fernando Bagatim da Silva** –  
Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

**COMERCIAL IVAIPORÃ - LTDA**  
Edson Maia da Silva – Representante Legal  
Contratada

**AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO  
E ACABAMENTOS - LTDA**  
Leandro Vanjura Kossar – Representante  
Legal  
Contratada

**MICHELE KRUPEK MACIEL - EPP**  
Rogério Tassi Maciel – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

---

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

### DECRETO Nº 206/2022

Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Ariranha do Ivaí - PR e dá outras providências

**CONSIDERANDO** que no dia 1º de abril de 2021 foi promulgada a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos no que se refere a aplicação específica nos termos do que dispõe o Art. 187 da referida norma;

**CONSIDERANDO** que mesmo vigente, conforme dispõe o art. 193, há na nova norma muitos dispositivos que dependem de regulamentação;

**CONSIDERANDO** que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei;

**CONSIDERANDO** que o §2º do art. 17 da Lei 14.133/2021 dispõe que apenas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às contratações diretas;

**CONSIDERANDO** os artigos 20, 22 e 28 da Lei 12.376/2010 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, que trata sobre a aplicabilidade prática das decisões, a interpretação das normas sobre gestão pública e a responsabilidade do agente público sobre seus atos;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em especial o disposto no art. 72 e seguintes,

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a contratação direta nos termos do disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei 14.133 de 2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, inclusive consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração do Município de Ariranha do Ivaí e com o Estado do Paraná;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo primeiro.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Parágrafo segundo.** São competentes para autorizar a dispensa e a inexigibilidade de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida delegação, na falta deles, o chefe do executivo.

### CAPÍTULO I

#### Da Inexigibilidade de licitação

**Art. 3º** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

### CAPÍTULO II

#### Da Dispensa de licitação

**Art. 4º** É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

h) bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

l) serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios;

VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

XII - para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

XIII - para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XIV - para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XVI - para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do **caput** deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 5º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão, preferencialmente, pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 6º A dispensa prevista na alínea "c" do inciso IV do **caput** deste artigo, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.

§ 7º Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal 14.133, de 2021, e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

§ 8º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

**Art. 5º** Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, quando cabível;

- registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do §6º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§1º Ato do Secretário de Estado da Administração e da Previdência regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica;

§2º A utilização do sistema de dispensa eletrônica poderá ocorrer a partir da data de publicação do ato de que trata o §1º deste artigo;

§3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

- contratações de obras que não se incluam no inciso I do caput deste artigo;

- locações imobiliárias e alienações; e

- bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

### CAPÍTULO III Dos Procedimentos

**Art. 7º** A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

VIII - data, identificação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is).

**Art. 8º** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

**Art. 9º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

V - pesquisa na base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, haver justificativa nos autos.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§ 3º O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico, e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 6º deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e,

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável.

§ 6º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste artigo, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

§ 7º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 8º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

**Art. 10** O agente público poderá utilizar, como métodos estatísticos para definição do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para os fins do caput, considera-se:

I - média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

II - mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

III - menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§ 2º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 3º Com base no disposto no caput deste artigo, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 4º Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

§ 5º Excetuam-se da regra de inexequibilidade prevista no parágrafo anterior os valores registrados em atas e previstos em contratos firmados pela Administração Pública, em execução ou executados no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 6º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

**Art. 11** Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico e oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

§ 1º A inviabilidade, a impossibilidade, inexecutabilidade ou ineficiência do procedimento previsto no caput deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impessoalidade e busca pelo melhor preço.

§ 2º A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

**Art. 12** Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o órgão ou entidade deverá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§ 2º Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

**Art. 13** No caso de o procedimento de que trata o **art. 12** deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

II - republicar o procedimento; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§ 1º O disposto nos incisos II e III do caput deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§ 2º Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 11, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta eletrônica, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço.

**Art. 14** Excepcionalmente é permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço máximo definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas nos arts. 12 e 13 deste Decreto, e haja informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

**Art. 15** No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

**Art. 16** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro, em cada unidade orçamentária, por objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

§ 1º A opção pela contratação direta de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não implica a criação de limites distintos para o somatório previsto neste artigo.

§ 2º Para as unidades orçamentárias que possuem unidades desconcentradas vinculadas, o limite disposto no caput deste artigo será próprio para cada uma, dissociado do órgão à qual se vincula.

§ 3º Os valores referidos no caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

**Art. 17** Enquanto não implementada a integração do Sistema Integrado do Município ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP a que se refere o art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a publicação de atos, avisos de editais e extratos de contrato se dará no Diário Oficial do Município e no Sistema Integrado.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput a publicidade do inteiro teor de documentos, editais e contratos se dará no Sistema Integrado e no Portal da Transparência.

**Art. 18** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, aos três dias de agosto de dois mil e vinte e dois (03/08/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
GESTOR MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.

### DECRETO Nº212/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei nº 1.006 de 15 de dezembro de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2021, edição 1.856, página 13-132, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ .000,00 (Cento e dez mil reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
34 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.000,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.1.024	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	
141 - 4.4.90.51.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.000,00</b>

**Art. 3º -** Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (04/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR  
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

### Relatório de Gestão Físico-Financeira área da Criança e Adolescente

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No **3º bimestre de 2022**, respectivamente os meses de **Maio e Junho** não houve despesas no Projeto Atividade 6001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Ariranha do Ivaí, 04 de Agosto de 2022.

---

Epifanio da Silva  
Gestor Municipal

---

Romilda Rodrigues de Lima  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.017 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Agosto de 2022.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR  
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

#### RESOLUÇÃO nº 04 de 04 de AGOSTO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições e, conforme Lei Municipal nº 697/2017 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, responsável pela organização do processo conferencial.

I – Representantes do Governo Municipal: Romilda Rodrigues de Lima, pela Secretaria Municipal de Assistência Social  
Vanuza Souza Neves, pela Secretaria Municipal de Saúde

II – Representantes da Sociedade Civil: Fabiele Dolla dos Santos Offmann, pela Pastoral da Catequese  
Neonice Aparecida Santos Cardoso Ribeiro, pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF

III – Representantes de Adolescentes: João Pedro Gonçalves de Mattos  
Brenda Beatriz da Silva Santos

#### Das atribuições da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

- I – Subsidiar o CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas do processo conferencial.
- II – Organizar a VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
- III – Elaborar o regimento interno da VI CMCA.
- IV – Apoiar a construção e a sistematização das propostas provenientes das etapas do processo conferencial.
- V – Estimular a participação das crianças, adolescentes e suas famílias durante as etapas da VI CMCA, bem como, representantes do governo municipal e sociedade civil organizada.
- VI – Acompanhar a organização dos resultados das etapas do processo conferencial de acordo com os eixos temáticos.
- VII – Propor e acompanhar a logística e a infra-estrutura necessária à realização da Conferência.
- VIII – Definir critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória.
- IX – Encaminhar para a Comissão Organizadora Estadual, de acordo com as orientações e prazo estabelecido pela mesma, um relatório contendo o registro sobre o processo de realização, a delegação eleita para a etapa seguinte e as propostas elaboradas pela conferência.
- X – Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica como Coordenadora da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente a Senhora Romilda Rodrigues de Lima.

---

Romilda Rodrigues de Lima  
Presidente do CMDCA